

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria nº 205 de 08 de setembro de 2023

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - SEJUCEL

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade da Secretaria aplicar modelos de planejamento estratégico, tático e operacional nas aquisições e contratações com objetivo de aplicar o princípio constitucionalmente expresso da Eficiência, assim como disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal;

Considerando que o Plano Anual de Contratações visa estabelecer as contratações que serão realizadas ou prorrogadas no exercício subsequente, assessorando a Administração na tomada de decisões e auxiliando no desempenho de uma melhor governança, a fim de proporcionar uma correta aplicação dos recursos públicos atendendo aos princípios da transparência e da prestação de contas;

Considerando a necessidade da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de aplicar modelos de planejamento estratégico, tático e operacional nas aquisições e contratações com objetivo de aplicar o princípio constitucionalmente expresso da Eficiência e Publicidade, garantindo padrões de excelência e transparência aos atos de gestão dos processos internos de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções tecnológicas da informação para o exercício de 2023, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, Anexo Único desta Portaria, sendo dispensada a aprovação específica nos processos de contratação, devendo ser observadas ainda todos os dispositivos legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE - CJUV

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM			
1	1500	UNIDADE	COFFEE-BREAK servido no local solicitado, devendo constar de no mínimo: 02 (dois) tipos de sucos naturais, 02 (dois) tipos de frutas, leite, café, ou 02 (dois) tipos de refrigerante, 03 (três) opções salgadas, 02 (duas) opções de bolos, 02 (duas) opções de doces.

2	1500	UNIDADE	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula) um desses itens no self service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca...) no mínimo duas carnes no self service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral).
3	2.000	UNIDADE	Refeição tipo marmitex devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula) um desses itens no self service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca...) no mínimo duas carnes no self service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral).
4	2000	UNIDADE	Água mineral e café fornecido no local do evento, durante o período de oito horas diárias.
5	20.000	UNIDADE	Água mineral 500 ml
6	200	DIÁRIA	Apartamento solteiro com suíte , contendo no mínimo: Cama de solteiro com dimensão normal; Ar condicionado, Sistema de telefonia; Mesa de trabalho, ponto de energia, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Frigobar; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa ou equipamento similar para leitura.
7	200	DIÁRIA	Apartamento duplo com suíte, contendo no mínimo: 02 (duas) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho, ponto de energia, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Frigobar; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa ou equipamento similar para leitura.
8	200	DIÁRIA	Apartamento triplo com suíte, contendo no mínimo: 03 (três) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho, ponto de energia, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional ; Frigobar; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa ou equipamento similar para leitura.
9	10	DIÁRIA	Sala climatizada com capacidade para 40 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes.
10	10	DIÁRIA	Auditório com capacidade para 100 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, Datashow, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 50 polegadas, quadro tipo flipchart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade.

11	10	DIÁRIA	Auditório com capacidade para 300 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, Datashow, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 50 polegadas, quadro tipo flipchart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade.
ESTRUTURA PARA EVENTOS			
12	300	UNIDADE/ DIÁRIA	Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor branca, medindo 5m x 5m, modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa; estrutura metálica e iluminação. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de 05 (cinco) pontos de energia elétrica (tomada universal 110v e 220v) e (05) pontos de iluminação (lâmpadas brancas com a voltagem de 250wats). As tendas deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEJUCEL. PORTO VELHO
13	300	UNIDADE/ DIÁRIA	tenda em estrutura metálica em lona UV na cor branca, medindo 3m x 3m, modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa; estrutura metálica e iluminação. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de 05 (cinco) pontos de energia elétrica (tomada universal 110v e 220v) e (05) pontos de iluminação (lâmpadas brancas com a voltagem de 250wats). As tendas deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEJUCEL.
14	20	UNIDADE/ DIÁRIA	Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor branca, medindo 10m x 10m, modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa; estrutura metálica e iluminação. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de 05 (cinco) pontos de energia elétrica (tomada universal 110v e 220v) e (05) pontos de iluminação (lâmpadas brancas com a voltagem de 250wats). As tendas deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEJUCEL. PORTO VELHO
15	20	UNIDADE/ DIÁRIA	Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor branca, medindo 10m x 5m, modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa; estrutura metálica e iluminação. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de 05 (cinco) pontos de energia elétrica (tomada universal 110v e 220v) e (05) pontos de iluminação (lâmpadas brancas com a voltagem de 250wats). As tendas deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEJUCEL.
16	300	UNIDADE/ DIÁRIA	Locação de Climatizador: Dimensão aproximada de 840x680x100mm, devidamente instalados – instalação elétrica e para água. Deverão ser instalados nos locais designados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEJUCEL.
17	20	UNIDADE/ DIÁRIA	Locação de palco de PEQUENO PORTE, medindo 08X06 m: piso de alumínio de 1,5m de altura, grades de contenção nas laterais e no fundo, com carpete, escada de acesso, corrimão e extintores de incêndio CO2. Com documentação do CREA - ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. Montado conforme layout fornecido pela equipe da SEJUCEL.

18	20	UNIDADE/	<p>Locação de Palco MÉDIO PORTE: 10x08 mt com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões: 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e no mínimo 1,60 de altura, fabricado em tubo de 2" reforçado com chapa tipo "U", coberta com lona em PVC, piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa "U", com escada e corrimão e encarpetado. Com documentação do CREA - ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. Montado conforme layout fornecido pela equipe da SEJUCEL.</p>
		DIÁRIA	
19	1000	UNIDADE/	<p>Locação de Piso Elevado com, aproximadamente, 140mm de altura, em estrutura de Alumínio, no sistema Alumiplac ou similar, formado por travessa de 50mm x 960mm, perfil U de 50mm x 960mm, macacos de Canto, de lateral, e de centro com rosca para ajuste fino. Sobre a estrutura de Alumínio placas em compensado fenólico ante derrapante nas dimensões de 1.000mm x 1.000mm.</p>
		DIÁRIA	
20	10	UNIDADE/	<p>Locação de palco GRANDE PORTE, medindo 16 x 14 (m): piso de 2.0 m de altura, com compensado chapa naval; grades de contenção nas laterais e no fundo; com escada de acesso, com corrimão e extintores de incêndio CO2, cobertura modelo 02 Águas com estrutura de treliça P30 de Alumínio com lona branca, com Pé direito com no mínimo 10 Metros de Altura; 01 (um) quadrado de treliça medindo 16X01 para colocar um Banner de lona a ser fornecido pela Coordenação do evento. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA - ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. Montado conforme layout fornecido pela equipe da SEJUCEL.</p>
		DIÁRIA	
21	1000	UNIDADE/	<p>Locação de Piso de Madeira, elevado a 10 cm com revestimento em carpete</p>
		DIÁRIA	
22	30	UNIDADE/	<p>Locação com Montagem e Desmontagem de Sonorização de PEQUENO PORTE - Sonorização contendo 4 caixas amplificadas de no mínimo 500wts RMS contendo: falante de 15 polegadas e drive de titânio; 01 mesa digital de 12 canais; 04 microfones sem fio UHF; 04 microfones com fio SM58; 02 pedestais modelo girafa.</p>
		DIÁRIA	
23	30	UNIDADE/	<p>caixa acústica para multiplas aplicações, para sistema de sonorização ao longo dos espaços de eventos, mínimo de 400 watts, RMS com tripé.</p>
		DIÁRIA	
		UNIDADE/	<p>Locação de montagem e desmontagem de Sonorização de GRANDE PORTE: Sonorização profissional com PA de no mínimo 24 caixas line array cada caixa contendo: 02 falantes de 10 polegadas e 02 drive de neodinium; 24 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 mesas digital de 48 canais; 40 microfones com fio; 04 microfones sem fio UHF;</p>

24	10	DIÁRIA	30 pedestais modelo girafa; 20 direct box passivo; 10 direct box ativo; 01 processador digital profissional para P.A; 01 cubo de baixo com 01 caixa 4X10 e 01 caixa 1X15; 01 cubo de guitarra 4X12; 01 side fill duplo com kf850 e sub850; 12 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 56 vias; 20 praticáveis de 1X2; 01manpower; sistema de cabeamento para atender bandas nível nacional. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA - ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar.
25	20	UNIDADE/ DIÁRIA	Locação de Equipamento de Som profissional MÉDIO PORTE, com 3000 watts de potência: Com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 01 (um) microfone sem fio, Microfone sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180- 270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distancia de funcionamento, 02 (dois) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabeamentos necessários.
26	40	UNIDADE/ DIÁRIA	Sistema de iluminação de PEQUENO PORTE: Com montagem, operação e desmontagem, contendo: 36 par 64, 02 mini-brut 04 lâmpadas, 08 moving red, 6 elipsoidal.
27	20	UNIDADE/ DIÁRIA	Locação de Equipamento de Iluminação profissional de MÉDIO PORTE: Com montagem, operação e desmontagem, contendo 8 movie head, 16 refletor lâmpada par 64, mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main power completo.
28	5	UNIDADE/ DIÁRIA	locação de iluminação externa para avenida contendo: 16 (dezesseis) torres de iluminação com 4000wats cada torre com cabeação, hack dimer e main Power e mesa controladora.
29	5	UNIDADE/ DIÁRIA	Locação de iluminação GRANDE PORTE contendo 36 (trinta e seis) torres de treliças de alumínio com no mínimo 05 metros de altura contendo: 01 mini brut de 06 lâmpadas PAR, para distribuir no percurso da avenida 24 (vinte e quatro) Unidades de Holofotes para iluminação de Portais e banner de Avenidas, Dimensão 175 X 90 X 140 MM, uso interno e externo, peso 0,66 KG, Cor preta, com lâmpada halogênica, Potência 400W com reator. Com cabeamento, Hack Dimer, mesa controladora digital.
		UNIDADE/ DIÁRIA	Estrutura de Iluminação artística para o Arraial, contendo: 12 Pirulitos de Treliça de Alumínio, medindo no mínimo 05 (cinco) metros de altura com sapata e estaqueado; cada

30	5	DIÁRIA	pirulito contendo: 01 MOVING BEEM 300 ou SHARP 200 5R; /01 MINI BRUTI de 06 Lâmpadas; / 01 ARRIBALTA ou 02 PAR LED de no mínimo 5WTS / Sistema de RACK DIMMER para todas as torres;/ Sistema de Cabimento de A.C e sinal para todas as torres. (01) Uma Trave de Treliça medindo 4X6m com no mínimo 08 MOVING SPOT 575; / 12 PAR LED de no mínimo 5 WATS; / 02 Máquinas de Fumaça; / 02 Mesas Controladoras DIGITAL com no mínimo 24 canais. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço e, com documentação do CREA (ART MECANICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar.
31	30	UNIDADE/	Locação de Equipamento de iluminação para palco 1 - Simples. Roll mínimo de itens: 02 Moving Head, 04 refletores LED, 01 Laser, 02 strobos, 1 mesa de controle de iluminação. Estrutura metálica treliçada para instalação dos equipamentos (Q30 / Q50) inclusa. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. Acompanhamento por profissional responsável pela operação.
		DIÁRIA	
32	100	UNIDADE/	Locação de Refletor de alumínio.
		DIÁRIA	
33	2000	UNIDADE/	Locação de Jogo de Mesa e cadeira PVC/plástico branco: mesa plástica quadrada e 4 cadeiras plásticas.
		DIÁRIA	
	200	UNIDADE/	Locação de caixa térmica com capacidade de 190 litros com saída para água, tamanho 87 x 55 x 55.
		DIÁRIA	
34	100	DIÁRIA	Telão LED/Painel: 01 Painel de LED, sendo obrigatoriamente um dos modelos: P06, P08 ou P10, medindo 3x2 metros, ou seja, 03 metros de largura por 02 metros de altura. O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente, com 01 CAMERA FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; NOTE BOOK; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEJUCEL.
		UNIDADE/	Cabines sanitárias: locação de sanitário químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensão mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto

35	300	DIÁRIA	de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do público em geral, com no mínimo 1 (um) ponto de luminária, com lâmpadas fluorescentes de no mínimo 40w.
36	200	UNIDADE/ DIÁRIA	Cabines sanitárias: banheiros químicos para pessoas pc (pessoas com deficiência), conforme lei 10.098/2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.
37	300	UNIDADE/ DIÁRIA	locação de extintor
38	20	UNIDADE/ DIÁRIA	locação de Gerador de energia
MATERIAL GRÁFICO E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO			
39	10	UNIDADE	BACKDROP em lona vinílica, fosca 440 gramas, impressão digital, medindo 3m x 2m, resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhós. A arte será fornecida pela SEJUCEL.
40	20	UNIDADE	BACKDROP em lona vinílica, fosca 440 gramas, impressão digital, medindo 6m x 2m, resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhós. A arte será fornecida pela SEJUCEL.
41	65	UNIDADE	BANNER em lona vinílica, com impressão fotográfica, medindo 1,20m x 0,90cm (altura x largura), 4 cores, policromia, quantidade média de 20 palavras. Acabamento com perfil(is) de madeira e cordão (ões) de nylon, frente única, 100% polipropileno. A arte será fornecida pela SEJUCEL.
42	70	UNIDADE	FAIXA, em lona vinílica com impressão fotográfica tamanho 4,00 x 0,70 m (comprimento x largura) com acabamento em ilhós nos arredo da faixa.
43	20	UNIDADE	FAIXA, em lona vinílica com impressão fotográfica tamanho 6,00 x 1,30 m (comprimento x largura), acabamento com perfil (is) de madeira e cordão de nylon
44	500	UNIDADE	Placa de aço inox (homenagem aos palestrantes), gravação digitalizadas multicolorida, com fundo prata, com gravação de texto, em preto ou dourado, acompanhando estojo de madeira com acabamento em veludo ou similar, medida aproximada de 16x10cm. Prazo de entrega: em até 72 hs após a aprovação da arte, arte por conta da prestadora do serviço, para atender os eventos oficiais no ano de 2021 e 2022 promovidos pelo SEJUCEL
45	1000	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADA - pulseira de identificação para eventos, impermeável e antialérgico, com lacre picotado inviolável em cores variadas por dia de evento. Personalizadas com área de impressão 1,8cm x 10cm. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e da SEJUCEL

46	70	UNIDADE	PAINEL: Pannel em Lona Vinil em cores, com impressão digital solvente em lona 380g (interno e externo) e resolução mínima de 560x560 DPI. Incluso acabamento (ilhós). Tamanho 5 x 4 metros.
47	7000	UNIDADE	PANFLETO A7, material couchê, cores 4x4, tamanho 74x105mm, A arte será fornecida pela SEJUCEL
48	3000	UNIDADE	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO - impressão em papel couchê 230gr, 150 PPI/ m², em filme poliéster, medindo 10X14cm, policromia, cores variadas frente e verso, quantidade mínima de 200 palavras, impresso 04 unidades em folha tamanho A4. A arte será fornecida pela SEJUCEL.
49	5000	UNIDADE	CONVITE – em papel cartão 240 gr, marca d’água do Governo do Estado de Rondônia, impressão em policromia, frente e verso, limite de 100 caracteres, tamanho 20 x 15 cm.
50	5000	UNIDADE	CAMISAS E CAMISETAS
ARBITRAGEM			
51	100	UNIDADE	ARBITRAGEM MODALIDADE VÔLEI MASCULINO E VÔLEI FEMININO
52	100	UNIDADE	ARBITRAGEM MODALIDADE BASQUETE MASCULINO E BASQUETE FEMININO
53	100	UNIDADE	ARBITRAGEM MODALIDADE FUTSAL MASCULINO E FUTSAL FEMININO
54	100	UNIDADE	ARBITRAGEM MODALIDADE HANDEBOL MASCULINO E HANDEBOL FEMININO
55	100	UNIDADE	ARBITRAGEM MODALIDADE TÊNIS DE MESA MASCULINO E TÊNIS DE MESA FEMININO
56	100	UNIDADE	ARBITRAGEM MODALIDADE SKATE MASCULINO E SKATE FEMININO
PREMIAÇÃO			
57	100		TROFÉUS
58	1000		MEDALHAS
MATERIAL DE SOFTWARE, MATERIAL DE CONSUMO E BEM PERMANENTE			
			MONITOR DE VÍDEO
			Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Eming Diode), em formato widescreen, an-reflexo;
			Tamanho mínimo de 23” (vinte e três tipolegadas) na diagonal;
			Resolução de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz;
			Ângulo de visão de pelo menos 178° horizontal e 178° vertical;
			Solução de regulação de altura (mínimo de 10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivô (0°-90°) acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores;
			Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US;
			Botão de liga/desliga e LED indicador de funcionamento;
			Deverá ser da mesma cor predominante do gabinete;
			Tempo de resposta de no máximo 8ms;

59

14

Relação de contraste estático de no mínimo 1.000:1;
Deverá possuir as conexões DisplayPort e HDMI;
Deverá vir acompanhado do cabo de energia, do cabo DisplayPort e do cabo HDMI, sem uso de adaptadores;
Os cabos devem ser compatíveis com as portas de vídeo do microcomputador;
Todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento.
O monitor deverá suportar o acionamento “Plug and Play”, ser reconhecido e funcionar corretamente com o sistema operacional ofertado;
O monitor deve possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.0 para upstream (traseira) e 2 (duas) portas USB 3.0 para downstream (lateral);
Certificação de compatibilidade eletromagnética CE;
Deve possuir a certificação EPEAT Gold, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
Deve possuir a Certificação Energy Star 6.1 ou superior comprovada através do fabricante do equipamento ou da página hp://www.energystar.gov , sendo necessário identificar a marca e o modelo ou família do equipamento;
Consumo de energia em modo pico de operação de no máximo 20 was;
Voltagem 110-220v, 60Hz com chaveamento automático;
O monitor deve permitir fixar o chassi do microcomputador previsto no item 01 em sua parte traseira, sem que isso impacte os ajustes de altura, rotação e inclinação entregues pelo monitor.
Os monitores devem possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses;
A contratada ou o fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível 8 horas por dia, 5 dias por semana;
O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados;
Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram (on-site), em até 2 dias úteis ao de abertura do chamado junto a contratada e concluídos em até 4 dias úteis ao de abertura do chamado para os reparos realizados em capitais e regiões metropolitanas e o dobro destes para os reparos destinados a unidades localizadas fora das citadas zonas;

		<p>A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta, que deverá ser fornecida no ato da apresentação da proposta;</p>
		<p>O atendimento será em regime 8 horas por dia, 5 dias por semana;</p>
		<p>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos;</p>
		<p>No caso do licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste documento;</p>
		<p>MICROCOMPUTADOR DESKTOP - TIPO I</p>
		<p>DESCRIÇÃO GERAL</p>
		<p>Microcomputador compacto de alto desempenho e baixo consumo energético;</p>
		<p>Os microcomputadores, objeto da presente aquisição, serão de modelo corporativo, aqui definidos como aqueles pertencentes à atual linha de produção dos fabricantes e destinados ao mercado de grandes corporações, privilegiando essencialmente a facilidade de manutenção, a segurança, a resistência, o uso em rede e o gerenciamento remoto via hardware;</p>
		<p>O microcomputador deverá ser capaz de executar o sistema operacional Windows 10 Professional Edition versão 64 bits;</p>
		<p>Índice de desempenho de 13300 pontos ou superior, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark, disponível no site hp://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php);</p>
		<p>Será equipado com dois monitores.</p>
		<p>PLACA PRINCIPAL</p>
		<p>Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado;</p>
		<p>O chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador principal com suporte ao barramento de comunicação DMI com o processador de, no mínimo, 8 GT/s;</p>
		<p>Possuir, no mínimo, 02 (dois) slots para memórias do tipo DDR4-2666Mhz ou superior;</p>
		<p>Deverá suportar expansão para até 32 GB (trinta e dois gigabytes) de memória RAM;</p>
		<p>Deverá suportar a controladora de disco rígido on-board SATA III - 6.0 Gb/s, com suporte à tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);</p>
		<p>Possuir 01 slot M.2 PCIe Gen3 x4 compatível com a interface lógica NVMe (Non-Volatile Memory Express);</p>

<p>Deve suportar tecnologia de gerenciamento remoto por hardware fora de banda ou ("Out of Band") com firmware (chip) integrado com instruções do processador para permitir o acesso remoto, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle total de teclado e mouse, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador ofertado, com controle remoto total do BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional, além de armazenar e disponibilizar informações de configuração e status do equipamento, mesmo quando este estiver totalmente desligado ou com o sistema operacional hibernado ou inoperante;</p>
<p>Chip de segurança TPM ((Trusted Platform Module)), versão 2.0 ou superior, soldado à placa principal, acompanhando de drivers e software para sua implementação e gerenciamento. Essa opção deverá vir habilitada no BIOS;</p>
<p>Possuir suporte a gerenciamento de energia Energy Star EPA, APM/ACPI BIOS v1.00, bem como suporte a recursos SMBIOS/DMI v2.4 ou superior;</p>
<p>Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB 3.1;</p>
<p>Suportar a autenticação IEEE 802.1x nas interfaces de rede integradas para autenticação na rede corporativa, mesmo sem que o sistema operacional tenha sido inicializado;</p>
<p>Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia, devendo gerar log na memória flash do BIOS com todos os eventos de intrusão.</p>
<p>UEFI BIOS (Unified Extensible Firmware Interface - Basic Input/Output System);</p>
<p>O BIOS deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento e para uso exclusivo do modelo ofertado, ou, esse com direitos (copyright) de livre edição sobre o BIOS;</p>
<p>Em conformidade com a especificação UEFI 2.4 ou superior (hp://www.uefi.org) e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);</p>
<p>A comprovação de compatibilidade do fabricante com o padrão UEFI deve ser comprovada por meio do site hp://www.uefi.org/members;</p>
<p>Em conformidade com a ISO/IEC 19678:2015 (NIST 800-147), para garantia da integridade do firmware do BIOS;</p>
<p>Atualizações, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no sítio do fabricante;</p>
<p>Deve permitir o downgrade de versão;</p>
<p>Setup com suporte a língua Portuguesa e/ou Inglesa;</p>
<p>Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, compatível com o padrão plug-and-play;</p>
<p>Suporte a ACPI 2.0 (Advanced Configuration and Power Interface) com controle automático de rotação do ventilador da CPU;</p>

Permitir o controle de habilitação das portas USB;
Disponer de ferramenta de diagnóstico de saúde de hardware para, no mínimo: Processador, memória RAM, dispositivos de armazenamento e placas de rede, com execução de testes independente do estado/versão do sistema operacional;
O número de série do computador deve ser registrado (de fábrica) no BIOS e permitir leitura remota via comandos DMI 2.0 ou superior e não pode ser editável diretamente pelo software padrão do BIOS;
Possibilidade de inserção de código de identificação do equipamento (número de registro patrimonial, por exemplo) em memória não volátil, com extensão mínima de oito dígitos, sendo tais informações recuperáveis por software de gerenciamento;
Possuir suporte a SMBIOS v2.4 (System Management BIOS) ou superior. Os atributos de Manufactures, Product Name e Version da estrutura System Information devem ser iguais para todos os equipamentos do mesmo modelo. Não serão aceitas variações que dificultem a individualização e identificação correta de marca e modelo do equipamento;
Deverá permitir ligar e desligar o computador remotamente, com controle de acesso em horários programados;
Possuir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para os recursos de administração da BIOS (Power On e Setup respectivamente).
PROCESSADOR PRINCIPAL
Deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) núcleos físicos com 12 (doze) Threads, compatível com arquitetura x86 e x64, tecnologia de fabricação de 14nm, além de memória de vídeo e memória cache L3 integradas;
Da última geração disponível para o modelo, no mercado nacional (não serão aceitos processadores cuja fabricação tenha sido descontinuada);
Frequência de clock base de, no mínimo, 2.4Ghz, com turbo expansível para, no mínimo, 4.0Ghz;
Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento;
Memória cache L3 de, no mínimo, 12 MB;
Com extensões de virtualização e instruções SSE4.1/4.2, AVX 2.0;
Suporte a AES (Advanced Encrypon Standard), para criptografia de dados;
Deverá ser totalmente compatível com as funcionalidades descritas para gerenciamento remoto previstas neste Edital;
TDP (Thermal Design Power – quantidade de potência que o sistema de resfriamento do processador deve ser capaz de dissipar) de, no máximo, 35W (trinta e cinco was).
MEMÓRIA

Memória primária do tipo DDR4 de, no mínimo, 2.666Mhz de velocidade;
Com 32GB (trinta e dois gigabytes) em dois módulos (2x16GB);
Os módulos de memória devem ser idênticos em marca/modelo para cada computador fornecido e estar homologada pelo fabricante da placa principal.
ARMAZENAMENTO
Unidade M.2 com interface PCIe NVMe (Non-Volatile Memory Express) e capacidade mínima de 256 GB (duzentos e cinquenta seis gigabytes) em estado sólido (SSD), do tipo MCL ou TLC;
Desempenho mínimo: velocidade de leitura sequencial de 2800MB/s e velocidade de gravação sequencial de 800MB/s;
Tem tipo médio entre falhas (MTBF) mínimo de: 1.1 milhão de horas;
Unidade de disco rígido interna de capacidade mínima de armazenamento de 1 TB (um terabytes), interface tipo SATA 3 de 6 GB/s, cache de 32MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM; Suportar criptografia;
Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Nave Command Queuing);
Deverá suportar tecnologia de armazenamento rápido e de inicialização rápida.
INTERFACES
Controladora USB (“Universal Serial Bus”);
Possuir no mínimo 6 (seis) interfaces USB compatíveis com a tecnologia USB 3.1 Gen 1 ou superior;
Do total de portas do equipamento, ao menos 2 (duas) entradas USB 3.1 deverão ser instaladas na parte frontal do gabinete, sendo dessas ao menos 01 (uma) do tipo C;
As interfaces deverão ser disponibilizadas sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em qualquer tipo de adaptador PCI.
Controladora de rede integrada
Velocidade Ethernet 10/100/1000 “autosensing”;
Conector RJ-45 fêmea;
Leds indicadores de atividade de rede;
Padrões IEEE: 802.1ae (MACsec), 802.1p (VLAN), 802.1q (VLAN), 802.1x (VLAN) 802.3, 802.3ab (Gigabit Ethernet), 802.3ad (Link Aggregaon), 802.3af (Tipower over Ethernet), 802.3az (Energy Eicient Ethernet) 802.3u (Auto Negoaon), 802.3x (Full Duplex and Flow Control);
Suporte em gerenciamento no padrão ACPI;
Compatível com o padrão DMI 2.0 ou superior;
Ativação remota do microcomputador pela rede WOL (Wake-On-Lan), observando-se que:

BIOS do microcomputador deverá possuir suporte completo a essa ativação;
Todos os recursos necessários à implementação dessa ativação deverão estar presentes no microcomputador.
Possibilidade de implementar gerenciamento tipo SNMP;
Totalmente configurável tipo software, não havendo qualquer opção que dependa de “jumpers” ou “DIP switches”;
Suporte a PXE 2.0 (Pre-Boot eXecution Environment), para realizar instalação remota através da rede;
Compatível com o padrão ASF 2.0.
CONTROLADORA DE REDE WI-FI INTEGRADA
Padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac MU-MIMO;
Trabalhar com as frequências de 2,4Ghz e 5Ghz;
Homologado pela Anatel, possuindo respectivo selo de homologação;
Suporte às tecnologias de criptografia WPA2;
Vedada a customização com dispositivos USB, PCMCIA ou similares;
Interface Bluetooth 4.2 ou superior integrada.
CONTROLADORA DE VÍDEO
Interface da controladora de vídeo integrada ao processador que deverá possuir alocação dinâmica de memória gráfica de até 1.7 GB;
Compatível com a tecnologia DirectX 12;
Possuir pelo menos 2 (duas) conexões de vídeo Displayport e 01 (uma) conexão de vídeo HDMI;
Deve permitir a utilização simultânea de 03 (três) monitores externos, sem espelhamento da tela, em resolução de vídeo de 1920 x 1080 com taxa de atualização de 60 Hz ou superior.
CONTROLADORA DE ÁUDIO
Controladora de áudio de alta definição integrada;
Com capacidade de gravar e reproduzir sons simultaneamente;
Alto-falantes estéreo integrados ao gabinete. Não serão aceitas caixas de som externas;
Possuir conectores para microfone e fones de ouvido no painel frontal ou combinados;
O alto-falante deverá se desligar automaticamente, sem a necessidade de qualquer intervenção do usuário, quando forem conectados fones de ouvido;
Suporte a DirectX 12.
GABINETE
Design do tipo compacto (ultra small form factor);
Gabinete projetado com design específico para trabalhar tanto na posição horizontal quanto na vertical, havendo
Proteção emborrachada, tipo pés de apoio, ou suporte, para pelo menos uma dessas posições;

60

7

Volume máximo admitido de 1,2 litros (1.200 cm ³);
A capacidade em litros é medida através da Altura x Largura x Profundidade do gabinete, e deverão constar do manual do fabricante para fins de comprovação.
Botão de liga/desliga;
LEDs próprios para a indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado, devem ser posicionados na parte frontal do gabinete;
Deverá possuir um alto-falante interno amplificado com ao menos potência de 1 wa (RMS), capaz de reproduzir sons audíveis com o gabinete fechado, como, por exemplo alertas de hardware, eventos do sistema operacional, música, e outros sons emitidos via Windows;
Deve permitir abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações no projeto original de concepção do equipamento;
Possuir acabamento em pintura tipo epóxi, admitindo-se que o painel frontal seja de plástico ou acrílico de alta resistência;
Possuir identificação gráfica ou escrita para as interfaces de conexão;
Não possuir cantos vivos, arestas ou bordas cortantes (internas ou externas), inclusive nas entradas de ar;
Possuir furação VESA para fixação em monitores ou ser acompanhado de suporte com essa característica, integrante do projeto original do equipamento;
Todos os itens (parafusos, buchas e outros) necessários para a fixação aos monitores devem acompanhar o produto;
Sistema de monitoramento de temperatura controlado pelo BIOS, adequado ao processador e aos demais componentes internos do gabinete para garantir temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do processador;
Possuir sistema antifurto automático ou manual que impeça o acesso aos componentes internos;
Apresentar mecanismo para detecção de intrusão de gabinete, compatível com a placa principal ofertada e, no caso de abertura do chassi, o microcomputador deverá registrar o evento, acessível através do software de gerenciamento;
Em caso de sistema antifurto baseado em alça ou anilha para cadeado, as chaves deverão possuir o mesmo segredo;
Deverá ser fornecida 01 (uma) chave para cada 50 computadores;
Possuir fenda de encaixe padrão "Kingston" para a utilização de cabo de aço do mesmo tipo;
Cada equipamento deverá ser acompanhado de 01 (um) cabo de aço com trava do padrão "kensington";

Caso a trava padrão “kensington”, quando conectado ao gabinete, obste o acesso aos componentes internos, o sistema de cadeados não será necessário.
ENERGIA
Fonte de alimentação externa para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz com ajuste automático;
Deve ser suficiente para suportar todos os componentes e acessórios presentes na configuração do equipamento (Placa principal, interfaces, unidades de armazenamento, memória RAM e demais periféricos);
A potência nominal da fonte não poderá exceder 90 Watts;
Possuir eficiência energética de, no mínimo, 87%, comprovado tipo meio de laudo técnico emitido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), INMETRO ou outro reconhecido tipo esse último;
TECLADO
No padrão AT do tipo estendido, de no mínimo, 107 teclas, padrão ABNT-2, com conector USB, sendo vedado o uso de adaptadores;
Regulação de altura e/ou inclinação do teclado;
Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse);
No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;
A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste tipo abrasão ou uso prolongado;
Durante o período de garantia, teclados com a impressão desgastada tipo uso deverá ser substituído, sem custos para a contratante.
Os teclados devem possuir garantia tipo um período mínimo de 12 (doze) meses;
A contratada ou o fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível 8 horas tipo dia, 5 dias tipo semana;
O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados;
Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado tipo uso inadequado dos equipamentos;

<p>Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram (on-site), em até 2 dias úteis ao de abertura do chamado junto a contratada e concluídos em até 4 dias úteis ao de abertura do chamado para os reparos realizados em capitais e regiões metropolitana e o dobro destes para os reparos destinados a unidades localizadas fora das citadas zonas;</p>
<p>A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta, que deverá ser fornecida no ato da apresentação da proposta;</p>
<p>O atendimento será em regime 8 horas tipo dia, 5 dias tipo semana;</p>
<p>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos;</p>
<p>No caso de o licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste documento.</p>
<p style="text-align: center;">MOUSE</p>
<p>Apontador (mouse) com tecnologia óptica e conector USB (sem uso de adaptadores), ergonômico e ambidestro, de 2 (dois) botões e 1 (um) botão de rolagem (“net scroll”), com no mínimo de 1.000dpi de resolução, do mesmo fabricante do equipamento principal;</p>
<p>Os mouses devem possuir garantia tipo um período mínimo de 12 (doze) meses;</p>
<p>A contratada ou o fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível 8 horas por dia, 5 dias por semana;</p>
<p>O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados;</p>
<p>Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado tipo uso inadequado dos equipamentos;</p>
<p>Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram (on-site), em até 2 dias úteis ao de abertura do chamado junto a contratada e concluídos em até 4 dias úteis ao de abertura do chamado para os reparos realizados em capitais e regiões metropolitanas e o dobro destes para os reparos destinados a unidades localizadas fora das citadas zonas;</p>
<p>A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta, que deverá ser fornecida no ato da apresentação da proposta;</p>
<p>O atendimento será em regime 8 horas por dia, 5 dias por semana;</p>

<p>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos;</p>
<p>No caso de o licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste documento.</p>
<p style="text-align: center;">SOFTWARE</p>
<p>Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional x64, por unidade entregue, na versão OEM em português (Brasil) e devidamente licenciado - com licença definitiva em nome do órgão solicitante;</p>
<p>Caso no momento da entrega dos equipamentos já exista uma versão superior ao Windows 10 Professional 64 bits, a mais recente e equivalente deverá ser entregue;</p>
<p>Deverá ser fornecido, instalado ou disponibilizado na internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo, que possibilite apagar de forma definitiva e irreversível todos os dados armazenados nas unidades disco (SSD/HDD), permitindo o descarte seguro de seus equipamentos;</p>
<p>Será de responsabilidade da Contratada a entrega de pelo menos 02 (duas) mídias (CD/DVD/pendrive) necessárias para a instalação/recuperação on-line do sistema operacional em português (Brasil) devidamente licenciado, bem como de todos os drivers de dispositivos de hardware instalados nos equipamentos;</p>
<p>Não será necessária a entrega dos drivers que já estejam incluídos no pacote do referido sistema operacional;</p>
<p>Todos os drivers para o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional x64, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no site eletrônico do fabricante do equipamento sem a necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete.</p>
<p style="text-align: center;">OUTROS REQUISITOS</p>
<p>Todos os equipamentos ofertados devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor predominante no gabinete;</p>
<p>Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento máximo de 1,8m (um metro e oitenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136.</p>
<p style="text-align: center;">CERTIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO</p>
<p>O microcomputador ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compráveis e certificados “HCL” (Hardware Compability List – https://sysdev.microsoft.com/en-US/Hardware/lpl/.) Aplicável ao equipamento acabado (montado), não sendo aceitas certificações individuais de componentes;</p>

<p>A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Windows Logo'd Verificaon Report, emitido especificamente para o modelo ofertado;</p>
<p>Em conformidade com a norma IEC 60950 (Safety of Informaon Technology Equipment Including Electrical Business Equipamento), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão de materiais elétricos;</p>
<p>Em conformidade com a norma IEC 62301 (Sandy Tipower Measurement), que é utilizado para medir o consumo de energia do microcomputador enquanto em modo de espera;</p>
<p>A comprovação do enquadramento à referida norma poderá ser o registro do modelo do equipamento no site: hp://www.epeat.net;</p>
<p>Ser compatível com Energy Star 6.1 ou superior, comprovando que o equipamento tange as exigências para o melhor aproveitamento de uso de energia elétrica. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do equipamento no só hp://www.energystar.gov ou certificado emitido pelo órgão;</p>
<p>Gabinete do microcomputador, incluindo todas as suas peças componentes: microprocessador, placa-mãe, ventoinhas, fonte de alimentação e demais componentes internos necessários, deverão atender ao nível de conforto segundo a NBR 10152 ou norma equivalente internacional, avaliada segundo os parâmetros do subtipo 'Escritórios-Salas de Gerência, Salas de Projetos e de Administração' (35 dB (A) e NC 30dB)";</p>
<p>Estar em conformidade com os padrões EN 55022, EN 55024, CISPR 22 e CISPR 24, para garantir a compatibilidade eletromagnética;</p>
<p>Compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000 comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido tipo órgão credenciado pelo INMETRO ou internacional equivalente;</p>
<p>Estar em conformidade com a diretiva WEEE (Waste Electrical and Electronic Equipment - Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos);</p>
<p>Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force), comprovado através de documentação expedida pelo fabricante do equipamento ou comprovação de que o fabricante do equipamento é membro do consórcio DMTF listado em uma das categorias BOARD ou LEADERSHIP;</p>
<p>Compatibilidade com a norma TPM Specificaon Version 2.0 especificadas pelo TCG (Trusted Compung Group), devendo o fabricante ser membro de uma das categorias listadas no site hp://www.trustedcompunggroup.org/about_tcg/tcg_members;</p>
<p>Ser compatível com o padrão MIL STD-810G ao menos no seguinte método: Choque (teste de queda);</p>
<p>Em conformidade com a direva RoHS.</p>
<p>GARANTIA</p>
<p>Os equipamentos devem possuir garantia tipo um período mínimo de 12 (doze) meses;</p>

			<p>A contratada ou o fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível 8 horas tipo dia, 5 dias tipo semana;</p>
			<p>O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados;</p>
			<p>Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado tipo uso inadequado dos equipamentos;</p>
			<p>Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram (on-site), em até 2 dias úteis ao de abertura do chamado junto a contratada e concluídos em até 4 dias úteis ao de abertura do chamado para os reparos realizados em capitais e regiões metropolitanas e o dobro destes para os reparos destinados a unidades localizadas fora das citadas zonas;</p>
			<p>A garantia deverá contemplar defeitos de hardware e de todos os softwares vendidos junto com a solução;</p>
			<p>A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta, que deverá ser fornecida no ato da apresentação da proposta;</p>
			<p>O atendimento será em regime 8 horas tipo dia, 5 dias tipo semana; 8 horas tipo dia 5 dias tipo semana;</p>
			<p>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos;</p>
			<p>No caso de o licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste documento.</p>
61	7		Cadeiras de escritórios giratórias

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER - CEL

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
1	1	Unidade	MANUTENÇÃO ELETRICA CLAUDIO COUTINHO
2	1	Unidade	MANUTENÇÃO DO DEROCHE PEQUENO FRANCO
3	1	Unidade	MANUTENÇÃO DO CEDEL ULISSES GUIMARÃES
4	1	Unidade	MELHORIA ESTRUTURAL ESTÁDIO ALUIZIO FERREIRA – ACESSIBILIDADE
5	14	Unidade	Cadeiras de escritórios giratórias
			VEÍCULO PICK-UP □, CABINE DUPLA
			Modelo: 0 (Zero) Km, ano/modelo igual ou superior a data da compra
			Cor: sólida branca

6	2	Unidade	Tipo Motor: Diesel, no mínimo 2.0, com 160 CV e 3.300 rpm
			Potência Motor: Mínima 160 Cv
			Tanque de combustível: Capacidade mínima de 75 litros;
			Tipo de Tração: 4x4
			Tipo de Transmissão: Manual mínima de 05 velocidades à frente e 01 a ré;
			Quantidade Portas: 4 portas laterais
			Capacidade Passageiro: 05 lugares
			Carga Útil: Mínimo 1.000 Kg
			Características Adicionais:
			·No mínimo com airbag duplo (motorista e passageiro);
			·Bancos dianteiros individuais;
			·Bancos traseiros e dianteiros com apoio de cabeças;
			·Tapete de borracha interno;
			·Travamento automático das portas na chave;
			·Alarme antifurto;
			·Vidro e trava elétrica das portas com fechamento automático dos vidros ao acionar o travamento de portas;
			·Protetor Carter;
			·Estribo
			·Capota Marítima
			·Santo Antônio (amarrar cargas);
			·Vidros elétricos;
			·Ar condicionado;
			·Direção hidráulica ou elétrica;
			·Protetor de Carter;
			·Para-choque quebra mato;
			·Snorkel;
			·Pneus off road;
			·Reboque traseiro;
			·Guincho elétrico;
			·Bagageiro de teto;
			·Prancha de desenganche;
			·Estribo;
·O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios conforme o Código Brasileiro de Trânsito.			
<input type="checkbox"/> Garantia: mínima de 12 (doze) meses ou 40.000(quarenta mil) Km rodados, prestadas no Estado de Rondônia, com Assistência Técnica no mínimo em dois município no Estado de Rondônia.			

			<p>Registro: os veículos deverão ser entregues licenciados e emplacados na categoria de veículo oficial e em nome da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, todas as taxas e despesas quitadas (IPVA, primeiro emplacamento, jogo de placas, despachante, etc.), com o primeiro emplacamento no município de Porto Velho.</p>
			<p>Padronização: os veículos deverão ser entregues plotados com a logo da SEDUC e do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. O adesivo para plotagem deverá ter Película opaca autoadesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para sinalização dos veículos. Deverá conter adesivos nas portas do motorista e carona e na tampa traseira.</p>
			<p>A logo para plotagem será disponibilizada após o certame licitatório para a empresa vencedora.</p>
7	10	Unidade	<p>ROÇADEIRA PROFISSIONAL - Especificações mínimas: Motor dois tempos a gasolina, cilindrada (cm³) mínima 35cm³, com potência mínima de 1,6 Kw/2,2 CV, tanque de combustível com capacidade mínima de 0,55 L, rotação mínima lenta de 2750 rpm, a rotação máxima mínimo de 12.450 rpm, peso (sem conjunto de corte) 7,0 a 8,0kg, cabo para duas mãos ergonômico, sistema antivibratório, cinturão ergonômico de suporte duplo, sistema de corte trincut, produto novo com garantia mínima de 12(doze) meses com assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia.</p>
8	6	Unidade	<p>ROÇADEIRA LATERAL - funcionamento a combustível sendo: gasolina e óleo 2 tempos. Com potência mínima de 1,7 HP. Rotação igual ou superior a 10.000 RPM e mínima de 3.000 RPH em marcha lenta. Sistema de Partida retrátil manual. Tanque com capacidade mínima de 1,2 litros. Corpo em alumínio. A roçadeira deverá operar com lâminas padrão 3 pontos (255x1,4mm), largura mínima de corte 255mm e com cabeçote de nylon automático bate libera, diâmetro mínimo do nylon 2,4mm com largura mínima do corte no nylon de 430mm. Peso máximo total da máquina de 10kg. Deverá ser entregue pelo menos os seguintes componentes: 01 Colete ajustável; 02 laminas três pontas; 01 Carretel de nylon; 01 Misturador de combustível; e, 01 Jogo de chaves.</p>
9	10	Unidade	<p>AR CONDICIONADO SPLIT inverter 24.000 BTUS: Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 24.000Btus. Gás ecológico R410A. Serpentina com tubulação de cobre. Filtro anti odores e antibactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo "A". Tensão de alimentação: 220V - Bifásico. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Garantia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.</p>

10	10	Unidade	<p>AR CONDICIONADO SPLIT, inverter 18.000 BTUS: Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 18.000 Btus. Gás ecológico R410A. Serpentina com tubulação de cobre. Filtro anti odores e antibactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo "A". Tensão de alimentação: 220V - Bifásico. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada, fornecendo todos os materiais e mão de obra necessárias. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Garantia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.</p>
11	10	Unidade	<p>BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA BOMBONA DE 20 LITROS - com duas torneiras, sendo uma para água gelada e outra para água na temperatura ambiente; gabinete em aço carbono, com pintura epóxi a pó; tampos superior e frontal em poliestireno de alto impacto ou em aço carbono pintado; reservatório de água com serpentina externa; com compressor que utilize gás refrigerante ecológico livre de CFC; termostato regulável; certificado pelo INMETRO; cor predominante branco; tensão 110v; dimensões aproximadas de (larguraxalturaxprofundidade)-31cm x 97 cm x 32 cm.</p>
12	4	Unidade	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Com as seguintes funções: Imprimir, copiar e digitalizar. Impressão monocromática, com velocidade de impressão mínima em preto normal de 20 ppm. Qualidade de impressão em preto igual ou superior a 1.200 x 1.200 dpi. Impressão com Tecnologia Laser. Deve suportar papel Carta e A4. Memória interna mínima de 128MB. Tensão 110v ou Bivolt. Deve ter Monitor de LCD para operação. Capaz de operar na modalidade sem fio, por meio de Wi-Fi. Dispor de entradas USB. Capacidade mínima para 150 folhas na bandeja. Podendo suportar de 60 a 105 g/m². Resolução de digitalização óptica de pelo menos 600 x 600 dpi. Deverá ser entregue no mínimo os seguintes componentes: 01 Cartucho de impressão - 01 Guia de configuração - 01 Guia de referência - 01 Folheto de instruções regulamentares - 01 Cabo de alimentação.</p>
13	10	Unidade	<p>Mangueira jardim, material: pvc e poliéster trançado, diâmetro: 1,2 pol, pressão máxima: 12 bar., comprimento: 50 m, cor: cristal, características adicionais: três camadas intermediária de pvc transparente, características adicionais: com suporte fixação, engate rosqueado, bico esguicho, uso: jardinagem.</p>
14	10	Unidade	<p>Mangueira jardim, material: pvc trançado em nylon, diâmetro: 1/2 pol, espessura: 2 mm, comprimento: 60 m, cor: cristal, características adicionais: com suporte fixação, engate rosqueado, bico esguicho, uso: jardinagem.</p>
15	5	Unidade	<p>Lavadora alta pressão, pressão: 2.500 lb, tensão: 110,220 v, potência consumida: 1,8 kw, características adicionais: aplicador de shampoo, sistema stop total, tipo: lava-jato, modelo: profissional, acessórios: pistola bico turbo, controle jato água, mangueira 10 m, carro transporte e dosificador.</p>

16	6	Unidade	Bebedouro industrial em inox, capacidade mínima para 150 litros, com 2 torneiras já instalada.
17	10	Unidade	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO DIÂMETRO 68-70 CM - Bola de futebol de campo oficial, costurada, categoria adulto, 32 gomos, confeccionada em pu 100%, câmara em butil com sistema de balanceamento, miolo removível e lubrificado. Peso aproximado 410-450 g.
18	10	Unidade	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL DIÂMETRO 63,5-66 CM - Bola de futebol de campo oficial, costurada, categoria infantil, 32 gomos, confeccionada em pu100%, câmara em butil com sistema de balanceamento, miolo removível e lubrificado. Peso aproximado: 350-390 g.
19	50	Unidade	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO - Confeccionado em tecido 100% poliéster liso (fio 75/72 texturizado, malha dupla, diâmetro 28, finura 34, solidos de cor a fricção de 4 a 5, grau de formação e pilling até 7.000 ciclos-grau 4 a 5); Gramatura do tecido aproximadamente 80 gramas; Com elástico lateral, para ajuste no corpo; Cores sortidas; Com acabamento em viés em todo o colete; Coletes para identificar os jogadores de dois times diferentes; Gola careca. DIMENSÕES APROXIMADAS Altura: 45 cm Largura: 62 cm MATÉRIA-PRIMA: Poliéster.
20	20	Unidade	COLCHONETE COURVIN PRETO - Cor: Preto Lavável: Sim; Material Courvin antiderrapante, fácil de transportar e guardar. Principais Benefícios: Absorve os impactos da atividade e protege contra possíveis lesões; Material: Espuma AG80, Dimensões: 90 x 45 x 3 cm (C x L x A) Peso: 800 G.
21	10	Unidade	Bomba para encher bola, com dupla ação. Acompanha uma mangueira e uma agulha.
22	50	Unidade	BICO PARA ENCHER BOLA EM METAL - Bico para bomba de encher bola, ponta confeccionada em metal, tipo agulha, ponta rosqueável, material do corpo em borracha, cor preta.
23	20	Unidade	CONE GRANDE - Especificações: Constituído plástico Polipropileno Dimensões aproximadas: Base 28,5x28,5cm; altura: 50 cm. Cores sortidas.
24	20	Unidade	CONE MÉDIO - Cone Médio: especificações: Constituído plástico Polipropileno. Dimensões aproximadas : altura: 23 cm; Diâmetro base : 13x13cm. Cores sortidas.
25	10	Unidade	Bola de borracha nº 08, iniciação 40-42 cm, 110-120 g, matrizada, câmara de ar resistente, miolo removível e lubrificado.
26	10	Unidade	BOLA DE BORRACHA PARA RECREAÇÃO Nº 10 - CARACTERÍSTICAS: Bola para recreação nº 10 Confeccionada em borracha; Cores sortidas; Superfície texturizada para melhor grip; Miolo removível e lubrificado. DIMENSÕES APROXIMADAS Circunferência: 48 - 50 cm, Peso: 180 - 200g. MATÉRIA-PRIMA Borracha. Embalagem Vazia e envolvida unitariamente em plástico.
27	10	Unidade	BOLA DE BORRACHA PARA RECREAÇÃO Nº 12- -Bola para recreação nº 12 Confeccionada em borracha; Cores sortidas; Superfície texturizada para melhor grip; Miolo removível e lubrificado. DIMENSÕES APROXIMADAS Circunferência: 57 – 59 cm Peso: 250 - 270g. MATÉRIA-PRIMA:

			borracha Embalagem vazia e envolvida unitariamente em plástico, sendo comportada em uma caixa de papelão triplex.
28	10	Unidade	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO INFANTIL- Bola de futebol de salão infantil: tamanho oficial infantil; bola esférica, matrizada; miolo removível; câmara de ar butil; Dimensões aproximadas: Circunferência: 55-59 cm; Peso: 380- 500 gramas. Matéria-prima: bola PVC; câmara de butil. Garantia: 12 (doze) meses contra qualquer defeito de fabricação.
29	10	Unidade	BOLA DE VOLEIBOL ADULTO - Bola de voleibol Adulto: características; bola esférica; matrizada; com câmara butil; miolo ou válvula removível e lubrificado. Dimensões aproximadas: Circunferência: 75 a 78 cm; Peso: 600-650grs. Matéria prima:PVC; câmara butil. Garantia: 12 (doze) meses contra qualquer defeito de fabricação.
30	10	Unidade	BOLA DE VOLEIBOL INFANTIL- Bola de voleibol Infantil: características; bola esférica; matrizada; com câmara butil; miolo ou válvula removível e lubrificado. Dimensões aproximadas: Circunferência: 65 a 67cm; Peso: 260-280grs. Matéria prima:PVC; câmara butil. Garantia: 12 (doze) meses contra qualquer defeito de fabricação.
31	10	Unidade	Bola de basquete com 72-74 cm, de 450-500 g, câmara de ar resistente, matrizada, borracha, miolo removível e lubrificado.
32	10	Unidade	Bola de Handebol com 49-51 cm. De 230-270 g, câmara de ar resistente, Matrizada, PVC, 32 gomos miolo removível e lubrificado.
33	20	Unidade	Bastão em madeira, tipo cabo de vassoura, 100cm de comprimento e 2-3cm de diâmetro, pontas arredondadas, excelente acabamento sem rebarbas ou ferpas.
34	10	Unidade	Apito com som produzido pela vibração do ar, de uso profissional, na cor laranja, com no mínimo 90 decibéis de potência.
35	10	Unidade	Cordão de pescoço na cor laranja ou preto para pendurar o apito, com mosquetão em metal.
36	10	Unidade	SACO PARA TRANSPORTAR - Saco para transportar material esportivo, com alças em nylon trançada; fechamento em zíper na parte superior; Comprimento: 48 cm; altura: 85 cm; largura: 28 cm;
			matéria-prima: nylon 600; Garantia: 12 (Doze) meses contra qualquer defeito de fabricação.
37	20	Unidade	PETECA - Enchimento da base esférica em borracha sintética; Penas fixadas por colagem; Quatro penas montadas paralelamente duas a duas; Dimensões Peso: 30 gr, Diâmetro da base: 7 cm Altura: 18 cm (com base). Matéria Prima Borracha, Pena, Embalagem em saco plástico, com identificação do produto Garantia De 6 meses contra qualquer defeito de fabricação

38	10	Unidade	JOGOS DE DOMINÓ - Descrição: jogo de dominó composto por 28 peças confeccionadas em madeira MDF. Impressão sem margem, de modo que a figura ocupe toda área disponível, com figuras e cores nítidas. Acabamento: impresso com prensa adesiva de alta resolução. Dimensões aproximadas: 50 mm x 100 mm x 3 mm. Embalagem: caixa de madeira prensada (MDF), com tampa deslizante de cantos arredondados com baixo relevo circular 1 x 1 cm.
39	10	Unidade	JOGO DE XADREZ - Descrição: jogo de xadrez formado por um tabuleiro de casas claras e escuras, sobre o qual são dispostas as peças do jogo, e dois grupos contendo 16 peças com diferentes formatos. O tabuleiro do jogo será a própria tampa do estojo. Este estojo terá dimensões correspondentes ao tamanho do tabuleiro e das peças que serão acondicionadas em seu interior. O tabuleiro deverá ser em madeira pinus seca em estufa, lixada e sem farpas ou MDF. As peças deverão ser confeccionadas em plástico chumbado e com feltro sob suas bases de modo que não arranhem o tabuleiro. As peças deverão possuir peso adequado para um movimento confortável de forma que se garanta a estabilidade da mesma sob o tabuleiro. O Tabuleiro de madeira e as peças plásticas deverão ser diferenciados entre claros e escuros. Dimensões: o tabuleiro deverá medir 40 x 40 x 2 cm(Largura x comprimento x altura). Referindo-se ao tamanho de um quadrado do tabuleiro, este deve ser o dobro do diâmetro da base de um “peão”, sendo que o lado do quadrado deve medir 5 (cinco) cm. As peças do jogo de xadrez deverão ter dimensões
			proporcionais à altura de 10 cm.
40	10	Unidade	JOGO DE DAMA - Descrição: tabuleiro em madeira Pinus seca em estufa, lixada e sem farpas ou MDF. As peças deverão ser confeccionadas em plástico chumbado e com feltro sob suas bases de modo que não arranhem o tabuleiro. As peças deverão possuir peso adequado para movimento confortável de forma que se garanta a estabilidade da mesma sob o tabuleiro. O tabuleiro de madeira e as peças plásticas deverão ser diferenciados entre claros e escuros.
41	20	Unidade	BAMBOLÊ- Fabricado de PVC tubular, reforçado por junção plástica; Cores: variadas; Diâmetro: 65 cm; Diâmetro: 14 cm ;Embalagem: envolvido unilateralmente em plástico.
42	5	Unidade	CORDA DE PULAR COLETIVA - CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS CARACTERÍSTICAS Confeccionada em sisal; Manopla de madeira; Tipo manopla anatômica e flexível; Super resistente DIMENSÕES APROXIMADAS Espessura: 8 mm Comprimento: 5,00 m MATÉRIA-PRIMA Sisal EMBALAGEM Embalada em saco plástico, com identificação do produto. GARANTIA de seis meses contra qualquer defeito de fabricação.
43	10	Unidade	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS - Confeccionada em sisal; Manopla de madeira; Tipo manopla anatômica e flexível; Super resistente. DIMENSÕES APROXIMADAS Espessura: 8 mm Comprimento: 2,00 m, MATÉRIA-PRIMA Sisal EMBALAGEM Embalada em saco plástico, com identificação do produto. GARANTIA de seis meses contra qualquer defeito de fabricação.

44	10	Unidade	Jogo de quebra-cabeça-mdf 3mm-adesivado com vinil de alta qualidade-no mínimo de 40 peças- acompanhando caixa em MDF- quebra cabeça montado deve ter no mínimo 35cm x20cm
45	5	Unidade	Kit de Tênis de Mesa-02 raquetes, material:Borracha,ABS,Madeira, 03 bolinhas , rede em nylon com 1,83m x 12,25cm e suportes com morsas reguláveis para até 3cm de espessura
46	5	Unidade	Mini goleiras Futebol 02 redes de Nylon/Seda. Altura e comprimento: 56 m x 78 m
47	6	Unidade	BACKDROP em lona vinílica, fosca 440 gramas, impressão digital, medindo 3m x 2m, resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhós. A arte será fornecida pela SEJUCEL.
48	6	Unidade	BACKDROP em lona vinílica, fosca 440 gramas, impressão digital, medindo 5m x 2m, resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhós. A arte será fornecida pela SEJUCEL.
49	6	Unidade	BACKDROP em lona vinílica, fosca 440 gramas, impressão digital, medindo 6m x 2m, resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhós. A arte será fornecida pela SEJUCEL.
50	4	Unidade	BACKDROP em lona vinílica, fosca 440 gramas, impressão digital, medindo 6m x 3m, resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhós. A arte será fornecida pela SEJUCEL.
51	4	Unidade	BACKDROP em lona vinílica, fosca 440 gramas, impressão digital, medindo 9m x 3m, resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhós. A arte será fornecida pela SEJUCEL.
52	50	Unidade	BANNER em lona vinílica, com impressão fotográfica, medindo 1,20m x 0,90cm (altura x largura), 4 cores, policromia, quantidade média de 20 palavras. Acabamento com perfil(is) de madeira e cordão (ões) de nylon, frente única, 100% polipropileno. A arte será fornecida pela SEJUCEL
53	50	Unidade	BANNER em lona vinílica, com impressão digital, medindo 1,50 cm por 1,00 cm (altura x largura), 4 cores, com acabamento em canaleta. A arte será fornecida pela SEJUCEL.
54	30	Unidade	BANNER em lona, com medidas aproximadas 1,80 x 1,80, apoio com pedestal em alumínio, A arte será fornecida pela SEJUCEL.
55	20	Unidade	FAIXA, em lona vinílica com impressão fotográfica tamanho 2,00 x 0,80 m (comprimento x largura)), policromia,quantidade média de 30 palavras, fotolito, com acabamento em ilhós nos arredo da faixa. A arte será fornecida pela SEJUCEL.
56	20	Unidade	FAIXA, em lona vinílica com impressão fotográfica tamanho 4,00 x 0,70 m (comprimento x largura), policromia, quantidade média de 30 palavras, fotolito, acabamento com perfil (is) de madeira e cordão de nylon. A arte será fornecida pela SEJUCEL

57	15	Unidade	FAIXA, em lona vinílica com impressão fotográfica tamanho 6,00 x 1,30 m (comprimento x largura), acabamento com perfil (is) de madeira e cordão de nylon
58	500	Unidade	PASTA COM BOLSO (PASTA CANGURU), papel tripex 275g (personalizado pela arte do evento), em papel supremo 250g, impressão 4x0 cor, com bolso interno. Acabamento: Fotolito, Impressão Offset, Corte, Plastificação/ brilho, faca especial e vinco inclusos. A arte será fornecida pela SEJUCEL.
59	5.000	Unidade	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADA - pulseira de identificação para eventos, impermeável e antialérgico, com laço picotado inviolável em cores variadas por dia de evento. Personalizadas com área de impressão 1,8cm x 10cm. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e da SEJUCEL
60	1.000	Unidade	BLOCOS DE ANOTAÇÃO, contendo 30 folhas de papel AP 90g/m2, sem impressão, tamanho 15x21 cm, A arte será fornecida pela SEJUCEL.
61	5.000	Unidade	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO - impressão em papel couchê 230gr, 150 PPI/ m ² , em filme poliéster, medindo 10X14cm, policromia, cores variadas frente e verso, quantidade mínima de 200 palavras, impresso 04 unidades em folha tamanho A4. A arte será fornecida pela SEJUCEL.
62	2.000	Unidade	CARTAZ, em Papel couchet brilho, 150gr, formato A2, tamanho 420x620 mm. A arte será fornecida pela SEJUCEL
63	600	Unidade	CONVITE – em papel cartão 240 gr, marca d’água do Governo do Estado de Rondônia, impressão em policromia, frente e verso, limite de 100 caracteres, tamanho 20 x 15 cm.
64	42	Unidade	Troféu personalizado modelo estatueta, confeccionado em MDF preto 3D, niquelado, fibra de média intensidade com pintura fosca, acrílico cristal e poliéster ouro liso medindo 35 cm de altura. 10 cm da base no formato redondo e 25 cm da estátua. Com placa de identificação em cima da base escrito "MELHOR ATLETA DA MODALIDADE 2023" e “PRÊMIO ESPORTE RONDÔNIA” e “logomarca do Governo do Estado de Rondônia e Superintendência da Juventude, Cultura Esporte e Lazer”, conforme desenho em anexo. Cor PRETA para homenagear os melhores atletas de 2023
65	42	Unidade	Troféu personalizado modelo estatueta, confeccionado em MDF prata 3D, niquelado, fibra de média intensidade com pintura fosca, acrílico cristal e poliéster ouro liso medindo 35 cm de altura. 10 cm da base no formato redondo e 25 cm da estátua. Com placa de identificação em cima da base escrito "MELHOR TÉCNICO DA MODALIDADE 2023" e “PRÊMIO ESPORTE RONDÔNIA” e “logomarca do Governo do Estado de Rondônia e Superintendência da Juventude, Cultura Esporte e Lazer”, conforme desenho em anexo. Cor PRATA para homenagear os melhores técnicos de 2023.

66	42	Unidade	Troféu personalizado modelo estatueta, confeccionado em MDF prata 3D, niquelado, fibra de média intensidade com pintura fosca, acrílico cristal e poliéster ouro liso medindo 35 cm de altura. 10 cm da base no formato redondo e 25 cm da estátua. Com placa de identificação em cima da base escrito "MELHOR ÁRBITRO DA MODALIDADE 2023" e "PRÊMIO ESPORTE RONDÔNIA" e "logomarca do Governo do Estado de Rondônia e Superintendência da Juventude, Cultura Esporte e Lazer", conforme desenho em anexo. Cor PRATA para homenagear os melhores árbitros de 2023.
67	4	Unidade	Troféu personalizado modelo estatueta, confeccionado em MDF preto 3D, niquelado, fibra de média intensidade com pintura fosca, acrílico cristal e poliéster ouro liso medindo 35 cm de altura. 10 cm da base no formato redondo e 25 cm da estátua. Com placa de identificação em cima da base escrito "HONORIS CAUSA 2023 e "PRÊMIO ESPORTE RONDÔNIA" e "logomarca do Governo do Estado de Rondônia e Superintendência da Juventude, Cultura Esporte e Lazer", conforme desenho em anexo. Cor PRETA para homenagear honoris causa por relevante pratica esportiva a clubes e/ou seleção do Estado de Rondônia.
68	4	Unidade	Troféu personalizado modelo estatueta, confeccionado em MDF preto 3D, niquelado, fibra de média intensidade com pintura fosca, acrílico cristal e poliéster ouro liso medindo 35 cm de altura. 10 cm da base no formato redondo e 25 cm da estátua. Com placa de identificação em cima da base escrito "DESTAQUE JOER 2023" e "PRÊMIO ESPORTE RONDÔNIA" e "logomarca do Governo do Estado de Rondônia e Superintendência da Juventude, Cultura Esporte e Lazer", conforme desenho em anexo. Cor PRETA para homenagear atletas ou escolas dentre os que obtiveram a melhor colocação nos Jogos Escolares de Rondônia.
69	4	Unidade	Troféu personalizado modelo estatueta, confeccionado em MDF preto 3D, niquelado, fibra de média intensidade com pintura fosca, acrílico cristal e poliéster ouro liso medindo 35 cm de altura. 10 cm da base no formato redondo e 25 cm da estátua. Com placa de identificação em cima da base escrito "DESTAQUE JIR 2023" e "PRÊMIO ESPORTE RONDÔNIA" e "logomarca do Governo do Estado de Rondônia e Superintendência da Juventude, Cultura Esporte e Lazer", conforme desenho em anexo. Cor PRETA para homenagear atletas que se destacaram no JIR no naipe masculino e feminino.
70	4	Unidade	Troféu personalizado modelo estatueta, confeccionado em MDF preto 3D, niquelado, fibra de média intensidade com pintura fosca, acrílico cristal e poliéster ouro liso medindo 35 cm de altura. 10 cm da base no formato redondo e 25 cm da estátua. Com placa de identificação em cima da base escrito "DESTAQUE PARALIMPIADAS ESCOLARES 2023" e "PRÊMIO ESPORTE RONDÔNIA" e "logomarca do Governo do Estado de Rondônia e Superintendência da Juventude, Cultura Esporte e Lazer", conforme desenho em anexo. Cor PRETA para homenagear atletas dentre os que obtiveram a melhor colocação nas Paralimpiadas Escolares – etapa nacional;

71	4	Unidade	Troféu personalizado modelo estatueta, confeccionado em MDF preto 3D, niquelado, fibra de média intensidade com pintura fosca, acrílico cristal e poliéster ouro liso medindo 35 cm de altura. 10 cm da base no formato redondo e 25 cm da estátua. Com placa de identificação em cima da base escrito "DESTAQUE UNIVERSITÁRIOS 2023" e "PRÊMIO ESPORTE RONDÔNIA" e "logomarca do Governo do Estado de Rondônia e Superintendência da Juventude, Cultura Esporte e Lazer", conforme desenho em anexo. Cor PRETA para homenagear atletas ou IES que obtiveram a melhor colocação nos Jogos Universitários.
72	2	Unidade	Troféu personalizado modelo estatueta, confeccionado em MDF preto 3D, niquelado, fibra de média intensidade com pintura fosca, acrílico cristal e poliéster ouro liso medindo 35 cm de altura. 10 cm da base no formato redondo e 25 cm da estátua. Com placa de identificação em cima da base escrito "CAMPEÃO ESTADUAL DE FUTEBOL 1ª DIVISÃO 2023" e "PRÊMIO ESPORTE RONDÔNIA" e "logomarca do Governo do Estado de Rondônia e Superintendência da Juventude, Cultura Esporte e Lazer", conforme desenho em anexo. Cor PRETA para homenagear o campeão estadual de futebol profissional da 1ª divisão – masculino e feminino.
73	1	Unidade	Troféu personalizado modelo estatueta, confeccionado em MDF preto 3D, niquelado, fibra de média intensidade com pintura fosca, acrílico cristal e poliéster ouro liso medindo 35 cm de altura. 10 cm da base no formato redondo e 25 cm da estátua. Com placa de identificação em cima da base escrito "CAMPEÃO GERAL JIR 2023" e "PRÊMIO ESPORTE RONDÔNIA" e "logomarca do Governo do Estado de Rondônia e Superintendência da Juventude, Cultura Esporte e Lazer", conforme desenho em anexo. Cor PRETA para homenagear o município campeão geral do JIR
74	2	Unidade	Troféu personalizado modelo estatueta, confeccionado em MDF preto 3D, niquelado, fibra de média intensidade com pintura fosca, acrílico cristal e poliéster ouro liso medindo 35 cm de altura. 10 cm da base no formato redondo e 25 cm da estátua. Com placa de identificação em cima da base escrito "DESTAQUE ATLETA INDÍGENA 2023" e "PRÊMIO ESPORTE RONDÔNIA" e "logomarca do Governo do Estado de Rondônia e Superintendência da Juventude, Cultura Esporte e Lazer", conforme desenho em anexo. Cor PRETA para homenagear o atleta indígena destaque nos Jogos Indígenas masculino e feminino
75	1	Unidade	Troféu personalizado modelo estatueta, confeccionado em MDF preto 3D, niquelado, fibra de média intensidade com pintura fosca, acrílico cristal e poliéster ouro liso medindo 35 cm de altura. 10 cm da base no formato redondo e 25 cm da estátua. Com placa de identificação em cima da base escrito "MELHOR FOTOGRAFIA ESPORTIVA 2023" e "PRÊMIO ESPORTE RONDÔNIA" e "logomarca do Governo do Estado de Rondônia e Superintendência da Juventude, Cultura Esporte e Lazer", conforme desenho em anexo. Cor PRETA para homenagear o prêmio imprensa esportiva

76	1	Unidade	Troféu personalizado modelo estatueta, confeccionado em MDF preto 3D, niquelado, fibra de média intensidade com pintura fosca, acrílico cristal e poliéster ouro liso medindo 35 cm de altura. 10 cm da base no formato redondo e 25 cm da estátua. Com placa de identificação em cima da base escrito "MELHOR MATÉRIA ESCRITA 2023" e "PRÊMIO ESPORTE RONDÔNIA" e "logomarca do Governo do Estado de Rondônia e Superintendência da Juventude, Cultura Esporte e Lazer", conforme desenho em anexo. Cor PRETA para homenagear o prêmio imprensa esportiva
77	1	Unidade	Troféu personalizado modelo estatueta, confeccionado em MDF preto 3D, niquelado, fibra de média intensidade com pintura fosca, acrílico cristal e poliéster ouro liso medindo 35 cm de altura. 10 cm da base no formato redondo e 25 cm da estátua. Com placa de identificação em cima da base escrito "MELHOR REPORTAGEM TELEVISIVA 2023" e "PRÊMIO ESPORTE RONDÔNIA" e "logomarca do Governo do Estado de Rondônia e Superintendência da Juventude, Cultura Esporte e Lazer", conforme desenho em anexo. Cor PRETA para homenagear o prêmio imprensa esportiva
78	1	Unidade	Troféu personalizado modelo estatueta, confeccionado em MDF preto 3D, niquelado, fibra de média intensidade com pintura fosca, acrílico cristal e poliéster ouro liso medindo 35 cm de altura. 10 cm da base no formato redondo e 25 cm da estátua. Com placa de identificação em cima da base escrito "PRÊMIO PROFESSOR FRANCISCO MARTO 2023" e "PRÊMIO ESPORTE RONDÔNIA" e "logomarca do Governo do Estado de Rondônia e Superintendência da Juventude, Cultura Esporte e Lazer", conforme desenho em anexo. Cor PRATA para homenagear concedido às pessoas físicas e jurídicas que se destacarem durante a realização dos Jogos Escolares de Rondônia
79	2	Unidade	Troféu personalizado modelo estatueta, confeccionado em MDF preto 3D, niquelado, fibra de média intensidade com pintura fosca, acrílico cristal e poliéster ouro liso medindo 35 cm de altura. 10 cm da base no formato redondo e 25 cm da estátua. Com placa de identificação em cima da base escrito "TÉCNICO DO ANO 2023" e "PRÊMIO ESPORTE RONDÔNIA" e "logomarca do Governo do Estado de Rondônia e Superintendência da Juventude, Cultura Esporte e Lazer", conforme desenho em anexo. Cor DOURADA para homenagear melhor técnico do ano nas modalidades coletivas e individuais.
80	2	Unidade	Troféu personalizado modelo estatueta, confeccionado em MDF preto 3D, niquelado, fibra de média intensidade com pintura fosca, acrílico cristal e poliéster ouro liso medindo 35 cm de altura. 10 cm da base no formato redondo e 25 cm da estátua. Com placa de identificação em cima da base escrito "ÁRBITRO DO ANO 2023" e "PRÊMIO ESPORTE RONDÔNIA" e "logomarca do Governo do Estado de Rondônia e Superintendência da Juventude, Cultura Esporte e Lazer", conforme desenho em anexo. Cor DOURADA para homenagear melhor árbitro do ano nas modalidades coletivas e individuais.

81	2	Unidade	Troféu personalizado modelo estatueta, confeccionado em MDF preto 3D, niquelado, fibra de média intensidade com pintura fosca, acrílico cristal e poliéster ouro liso medindo 35 cm de altura. 10 cm da base no formato redondo e 25 cm da estátua. Com placa de identificação em cima da base escrito "ATLETA DO ANO 2023" e "PRÊMIO ESPORTE RONDÔNIA" e "logomarca do Governo do Estado de Rondônia e Superintendência da Juventude, Cultura Esporte e Lazer", conforme desenho em anexo. Cor DOURADA para homenagear melhor atleta do ano nas modalidades coletivas e individuais.
82	1.000	Unidade	MEDALHAS DE OURO: personalizadas, feitas em metal no processo de fundição de alta precisão frente e verso, em formato REDONDO, banhos de OURO com 7,0 cm de circunferência, espessura de 4,0 mm, com passador vazado na ponta para fita de gorgurão nº 5 (2,5 cm), Na fita estarão descritos o nome da cidade sede ou local do evento, logomarca do evento e Governo de Rondônia. Na frente da medalha haverá a logomarca do evento, nome da modalidade, classificação, nome da superintendência. No verso da medalha haverá a identificação do brasão do Estado de Rondônia e nome do Governo de Rondônia. A SEJUCEL no ato da contratação encaminhará à contratante a logo do evento para a confecção das medalhas.
83	1.000	Unidade	MEDALHAS DE PRATA: personalizadas, feitas em metal no processo de fundição de alta precisão frente e verso, em formato REDONDO, banhos de OURO com 7,0 cm de circunferência, espessura de 4,0 mm, com passador vazado na ponta para fita de gorgurão nº 5 (2,5 cm), Na fita estarão descritos o nome da cidade sede ou local do evento, logomarca do evento e Governo de Rondônia. Na frente da medalha haverá a logomarca do evento, nome da modalidade, classificação, nome da superintendência. No verso da medalha haverá a identificação do brasão do Estado de Rondônia e nome do Governo de Rondônia. A SEJUCEL no ato da contratação encaminhará à contratante a logo do evento para a confecção das medalhas.
84	1.500	Unidade	MEDALHAS DE BRONZE: personalizadas, feitas em metal no processo de fundição de alta precisão frente e verso, em formato REDONDO, banhos de OURO com 7,0 cm de circunferência, espessura de 4,0 mm, com passador vazado na ponta para fita de gorgurão nº 5 (2,5 cm), Na fita estarão descritos o nome da cidade sede ou local do evento, logomarca do evento e Governo de Rondônia. Na frente da medalha haverá a logomarca do evento, nome da modalidade, classificação, nome da superintendência. No verso da medalha haverá a identificação do brasão do Estado de Rondônia e nome do Governo de Rondônia. A SEJUCEL no ato da contratação encaminhará à contratante a logo do evento para a confecção das medalhas. Equipes de Artes Marciais recebem medalhas o 3º e 4º lugares.

85	92	Unidade	TROFEU CAMPEÃO, com 40cm de altura, a parr de sua base mais coluna em MDF com pintura automotiva, laqueada, com acabamento em verniz brilhante, estrutura em aço inox polido e adesivos com impressão digital. Terá identificação da modalidade, categoria, sexo, CAMPEÃO E ANO para atender os projetos da SEJUCEL. Identificações da logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL. A SEJUCEL no ato da contratação encaminhará à contratante a logo do evento para a
			confeção dos troféus.
86	92	Unidade	TROFEU VICE CAMPEÃO, com 35cm de altura, a parr de sua base mais coluna em MDF com pintura automotiva, laqueada, com acabamento em verniz brilhante, estrutura em aço inox polido e adesivos com impressão digital. Terá identificação da modalidade, categoria, sexo, VICE CAMPEÃO E ANO para atender os projetos da SEJUCEL. Identificações da logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL. A SEJUCEL no ato da contratação encaminhará à contratante a logo do evento para a confeção dos troféus.
87	92	Unidade	TROFEU 3º COLOCADO, com 35cm de altura, a partir de sua base mais coluna em MDF com pintura automotiva, laqueada, com acabamento em verniz brilhante, estrutura em aço inox polido e adesivos com impressão digital. Terá identificação da modalidade, categoria, sexo, 3º LUGAR E ANO para atender os projetos da SEJUCEL. Identificações da logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL. A SEJUCEL no ato da contratação encaminhará à contratante a logo do evento para a confeção dos troféus.
89	12	Unidade	TROFEU CAMPEÃO GERAL, com 50cm de altura, com base em MDF com pintura automotiva, laqueada, com acabamento em verniz, acabamento em verniz brilhante e acrílico espelhado e adesivos com impressão digital, coluna composta por acrílico incolor, acrílico espelhado dourado, aço inox polido mais parafusos para sustentação da estrutura. Identificações da logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL. A SEJUCEL no ato da contratação encaminhará à contratante a logo do evento para a confeção dos troféus.
90	12	Unidade	TROFÉU VICE CAMPEÃO GERAL, com 45cm de altura, com base em MDF com pintura automotiva, laqueada, com acabamento em verniz, acabamento em verniz brilhante e acrílico espelhado e adesivos com impressão digital, coluna composta por acrílico incolor, acrílico espelhado dourado, aço inox polido mais parafusos para sustentação da estrutura. Identificações da logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL. A SEJUCEL no ato da contratação encaminhará à contratante a logo do evento para a confeção dos troféus.
91	12	Unidade	TROFÉU TERCEIRO LUGAR GERAL, com 40cm de altura, com base em MDF com pintura automotiva, laqueada, com acabamento em verniz, acabamento em verniz brilhante e acrílico espelhado e adesivos com impressão digital, coluna composta por acrílico incolor, acrílico espelhado dourado, aço inox polido mais parafusos para sustentação da estrutura. Identificações da logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL. A SEJUCEL no ato da contratação encaminhará à contratante a logo do evento para a confeção dos troféus.
		UNIDADE/ DIÁRIA	Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor branca, medindo 5m x 5m, modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa; estrutura metálica e iluminação. Com fechamento lateral (03

92	100		lados), e instalação de 05 (cinco) pontos de energia elétrica (tomada universal 110v e 220v) e (05) pontos de iluminação (lâmpadas brancas com a voltagem de 250watts). As tendas deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEJUCEL.
93	100	UNIDADE/ DIÁRIA	Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor branca, medindo 3m x 3m, modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa; estrutura metálica e iluminação. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de 05 (cinco) pontos de energia elétrica (tomada universal 110v e 220v) e (05) pontos de iluminação (lâmpadas brancas com a voltagem de 250watts). As tendas deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEJUCEL.
94	20	UNIDADE/ DIÁRIA	Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor branca, medindo 10m x 10m, modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa; estrutura metálica e iluminação. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de 05 (cinco) pontos de energia elétrica (tomada universal 110v e 220v) e (05) pontos de iluminação (lâmpadas brancas com a voltagem de 250watts). As tendas deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEJUCEL.
95	20	UNIDADE/ DIÁRIA	Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor branca, medindo 10m x 5m, modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa; estrutura metálica e iluminação. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de 05 (cinco) pontos de energia elétrica (tomada universal 110v e 220v) e (05) pontos de iluminação (lâmpadas brancas com a voltagem de 250watts). As tendas deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEJUCEL.
96	120	UNIDADE/ DIÁRIA	Locação de Climatizador: Dimensão aproximada de 840x680x100mm, devidamente instalados – instalação elétrica e para água. Deverão ser instalados nos locais designados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEJUCEL.
97	30	UNIDADE/ DIÁRIA	Locação de palco de PEQUENO PORTE, medindo 08X06 m: piso de alumínio de 1,5m de altura, grades de contenção nas laterais e no fundo, com carpete, escada de acesso, corrimão e extintores de incêndio CO2. Com documentação do CREA - ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. Montado conforme layout fornecido pela equipe da SEJUCEL.
98	30	UNIDADE/ DIÁRIA	Locação de Palco MÉDIO PORTE: 10x08 mt com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões: 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e no mínimo 1,60 de altura, fabricado em tubo de 2" reforçado com chapa tipo "U", coberta com lona em PVC, piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa "U", com escada e corrimão e encarpetado. Com documentação do CREA - ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. Montado conforme layout fornecido pela equipe da SEJUCEL.
99	500	UNIDADE/ DIÁRIA	Locação de Piso Elevado com, aproximadamente, 140mm de altura, em estrutura de Alumínio, no sistema Alumiaplac ou similar, formado por travessa de 50mm x 960mm, perfil U de 50mm x 960mm, macacos de Canto, de lateral, e de centro com rosca para ajuste fino. Sobre a estrutura de Alumínio

			placas em compensado fenólico ante derrapante nas dimensões de 1.000mm x 1.000mm.
100	60	UNIDADE/ DIÁRIA	<p>Locação de palco GRANDE PORTE, medindo 16 x 14 (m): piso de 2.0 m de altura, com compensado chapa naval; grades de contenção nas laterais e no fundo; com escada de acesso, com corrimão e extintores de incêndio CO2, cobertura modelo 02 Águas com estrutura de treliça P30 de Alumínio com lona branca, com Pé direito com no mínimo 10 Metros de Altura; 01 (um) quadrado de treliça medindo 16X01 para colocar um Banner de lona a ser fornecido pela Coordenação do evento. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA - ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. Montado conforme layout fornecido pela equipe da SEJUCEL.</p>
101	600	UNIDADE/ DIÁRIA	<p>Locação de Piso de Madeira, elevado a 10 cm com revestimento em carpete</p>
102	60	UNIDADE/ DIÁRIA	<p>Locação com Montagem e Desmontagem de Sonorização de PEQUENO PORTE - Sonorização contendo 4 caixas amplificadas de no mínimo 500wts RMS contendo: falante de 15 polegadas e drive de titânio; 01 mesa digital de 12 canais; 04 microfones sem fio UHF; 04 microfones com fio SM58; 02 pedestais modelo girafa.</p>
103	600	UNIDADE/ DIÁRIA	<p>caixa acústica para multiplas aplicações, para sistema de sonorização ao longo dos espaços de eventos, mínimo de 400 watts, RMS com tripé.</p>
104	60	UNIDADE/ DIÁRIA	<p>Locação de montagem e desmontagem de Sonorização de GRANDE PORTE: Sonorização profissional com PA de no mínimo 24 caixas line array cada caixa contendo: 02 falantes de 10 polegadas e 02 drive de neodinium; 24 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 mesas digital de 48 canais; 40 microfones com fio; 04 microfones sem fio UHF; 30 pedestais modelo girafa; 20 direct box passivo; 10 direct box ativo; 01 processador digital profissional para P.A; 01 cubo de baixo com 01 caixa 4X10 e 01 caixa 1X15; 01 cubo de guitarra 4X12; 01 side fill duplo com kf850 e sub850; 12 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 56 vias; 20 praticáveis de 1X2; 01manpower; sistema de cabeamento para atender bandas nível nacional. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA - ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar.</p>
		UNIDADE/ DIÁRIA	<p>Locação de Equipamento de Som profissional MÉDIO</p>

105	60	DIÁRIA	PORTE, com 3000 watts de potência: Com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 01 (um) microfone sem fio, Microfone sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180- 270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distancia de funcionamento, 02 (dois) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabeamentos necessários.
		UNIDADE/ DIÁRIA	
106	60	UNIDADE/ DIÁRIA	Locação de Equipamento de Iluminação profissional de MÉDIO PORTE: Com montagem, operação e desmontagem, contendo 8 movie head, 16 refletor lâmpada par 64, mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main power completo.
		UNIDADE/ DIÁRIA	
107	60	UNIDADE/ DIÁRIA	Locação de iluminação GRANDE PORTE contendo 36 (trinta e seis) torres de treliças de alumínio com no mínimo 05 metros de altura contendo: 01 mini brut de 06 lâmpadas PAR, para distribuir no percurso da avenida 24 (vinte e quatro) Unidades de Holofotes para iluminação de Portais e banner de Avenidas, Dimensão 175 X 90 X 140 MM, uso interno e externo, peso 0,66 KG, Cor preta, com lâmpada halogênica, Potência 400W com reator. Com cabeamento, Hack Dimer, mesa controladora digital.
		UNIDADE/ DIÁRIA	
108	5	UNIDADE/ DIÁRIA	Locação de iluminação externa para avenida contendo: 16 (dezesseis) torres de iluminação com 4000wats cada torre com cabeaço, hack dimer e main Power e mesa controladora.
		UNIDADE/ DIÁRIA	
109	5	UNIDADE/ DIÁRIA	Locação de iluminação GRANDE PORTE contendo 36 (trinta e seis) torres de treliças de alumínio com no mínimo 05 metros de altura contendo: 01 mini brut de 06 lâmpadas PAR, para distribuir no percurso da avenida 24 (vinte e quatro) Unidades de Holofotes para iluminação de Portais e banner de Avenidas, Dimensão 175 X 90 X 140 MM, uso interno e externo, peso 0,66 KG, Cor preta, com lâmpada halogênica, Potência 400W com reator. Com cabeamento, Hack Dimer, mesa controladora digital.
		UNIDADE/ DIÁRIA	
110	5	UNIDADE/ DIÁRIA	Estrutura de Iluminação artística para o Arraial, contendo: 12 Pirulitos de Treliça de Alumínio, medindo no mínimo 05 (cinco) metros de altura com sapata e estaqueado; cada pirulito contendo: 01 MOVING BEEM 300 ou SHARP 200 5R; /01 MINI BRUTI de 06 Lâmpadas; / 01 ARRIBALTA ou 02 PAR LED de no mínimo 5WTS / Sistema de RACK DIMMER para todas as torres;/ Sistema de Cabiameto de A.C e sinal para todas as torres. (01) Uma Trave de Treliça medindo 4X6m com no mínimo 08 MOVING SPOT 575; / 12 PAR LED de no mínimo 5 WATS; / 02 Máquinas de Fumaça; / 02 Mesas Controladoras DIGITAL com no mínimo 24 canais. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço e, com documentação do CREA (ART MECANICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar.
		UNIDADE/ DIÁRIA	

111	30		equipamentos (Q30 / Q50) inclusa. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. Acompanhamento por profissional responsável pela operação.
112	100	UNIDADE/	Locação de Refletor de alumínio.
		DIÁRIA	
113	2000	UNIDADE/	Locação de Jogo de Mesa e cadeira PVC/plástico branco: mesa plástica quadrada e 4 cadeiras plásticas.
		DIÁRIA	
114	200	UNIDADE/	Locação de caixa térmica com capacidade de 190 litros com saída para água, tamanho 87 x 55 x 55.
		DIÁRIA	
115	100	UNIDADE/	Telão LED/Painel: 01 Painel de LED, sendo obrigatoriamente um dos modelos: P06, P08 ou P10, medindo 3x2 metros, ou seja, 03 metros de largura por 02 metros de altura. O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente, com 01 CAMERA FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; NOTE BOOK; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEJUCEL.
		DIÁRIA	
116	300	UNIDADE/	Cabines sanitárias: locação de sanitário químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensão mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do público em geral, com no mínimo 1 (um) ponto de luminária, com lâmpadas fluorescentes de no mínimo 40w.
		DIÁRIA	
117	200	UNIDADE/	Cabines sanitárias: banheiros químicos para pessoas pcd (pessoas com deficiência), conforme lei 10.098/2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.
		DIÁRIA	
118	300	UNIDADE/	Locação de extintor.
		DIÁRIA	
119	20	UNIDADE/	Locação de Gerador de energia.
		DIÁRIA	

120	3.000	UNIDADE/ DIÁRIA	Locação de Grades de Isolamento e Proteção em aço galvanizado: com serviço de montagem e desmontagem, contendo aproximadamente as seguintes especificações 1,20 de altura x 2,00 de comprimento, com cantos arredondados.
121	500	UNIDADE/ DIÁRIA	Locação de Grades de Treliças em alumínio Q30, para portais, backdrop e sustentação de banner, decoração, locada com sapatas de sustentação e cubos. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEJUCEL
122	500	UNIDADE/ DIÁRIA	Locação de Grade de Treliça de alumínio P30, para portais, backdrop e sustentação de banner, decoração, locada com sapatas de sustentação e cubos. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEJUCEL.
123	10	UNIDADE/ DIÁRIA	Locação de 02 (dois) módulos de Arquibancada em estrutura metálica, com cobertura, assento em madeira, capacidade mínima para 2.000 pessoas sentadas (cada uma), grades de proteção para o público. É obrigatória por parte da contratada a posse dos alvarás de funcionamento e segurança emitidos pelo Corpo de bombeiros Militar do Estado de Rondônia, e órgãos afins. A montagem deverá ser realizada com 72 horas antes do início do evento, e desmontagem em até 24 horas após o término. Sendo que a montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, em madeira com no mínimo 20 mm de espessura, com no mínimo 25 metros de comprimento, de 08 (oito) degraus (cada uma), com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 cm, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 cm, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 cm. Obs: (INCLUINDO MONTAGEM).
		UNIDADE/ DIÁRIA	Locação de arquibancada com serviço de montagem e desmontagem, com as seguintes especificações: em estrutura modular/tubular em aço e madeira. Sendo 02 blocos medindo 50 metros cada bloco, total de 100metros de acordo com as exigências de segurança do Corpo de Bombeiros. Cada bloco

124	30		deverá conter no mínimo 04 vias de acesso e 12 degraus e toda a estrutura necessária para acessibilidade. Documentação assinada pelo engenheiro responsável, ART mecânica, ART elétrica, técnico e eletrotécnico e taxas do CREA paga, com vistoria do corpo de bombeiros.Com serviço de Montagem, Desmontagem e segurança da estrutura Incluso.
125	10	UNIDADE/ DIÁRIA	<p>Locação de arquibancada medindo 200mt em estrutura metálica, com serviço de ontagem e desmontagem, devendo a montagem ser dividida em 02 (dois) blocos de 100mt, de forma linear, de acordo com as exigências de segurança do Corpo de Bombeiros, com assento em madeira/ferro, com grades de proteção, corrimão, escada para o público como também toda estrutura necessária de acessibilidade. É obrigatório por parte da contratada a posse de alvarás de funcionamento, e segurança emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar e órgãos afins, documentação assinada pelo engenheiro responsável, ART??s mecânica, elétrica, engenheira civil, técnico e eletrotécnico, taxas do CREA pagas, como também vistoria do corpo de bombeiros e órgãos afins, bem como manutenção durante o evento. A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento, sendo que a montagem e desmontagem dos módulos de arquibancada em madeira com no mínimo 20 mm de espessura, com 07 (sete) degraus (cada uma), com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 cm, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 cm, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15.</p>
		UNIDADE/ DIÁRIA	
126	10	UNIDADE/ DIÁRIA	<p>Locação de estrutura de Arquibancada, contendo: 01 Sistema de Arquibancada medindo 140 metros com 12 degraus, devendo ser montada em formato de curva, com corrimão em todas as laterais, com no mínimo 04 escadas de acesso, com capacidade para 6.000 (seis mil pessoas), sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica e Taxa do CREA paga, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p>
		UNIDADE/ DIÁRIA	
		UNIDADE/ DIÁRIA	<p>Locação de camarote com 50mt em módulos de Estrutura Metálica, com serviço de montagem e desmontagem, com cobertura, com assoalho/piso em madeira/ferro, com grades de proteção, corrimão e escada para o público, com dimensões de 50mt de comprimento por 5mt de largura,com estrutura necessárias de acessibilidade. É obrigatório por parte da contratada a posse de alvarás de funcionamento e</p>

127	10		<p>segurança emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar e órgãos afins, documentação assinada pelo engenheiro responsável, ART??s mecânica, elétrica, engenheira civil, técnico e eletrotécnico, taxas do CREA pagas, como também vistoria do corpo de bombeiros e órgãos afins, bem como manutenção durante o evento. A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e desmontagem em até 24h após o término do evento, sendo que a montagem e desmontagem dos módulos de camarote com assoalho em madeira com no mínimo 20 mm de espessura, com início do piso/assoalho, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, com reforços de segurança em intervalos máximos de 15 cm, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 cm, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 cm.</p>
128	10	<p>UNIDADE/ DIÁRIA</p>	<p>Locação de 02 (dois) Camarote com 5mt em módulos de Estrutura Metálica, para ser utilizado como Cabine de Jurados, com serviço de montagem e desmontagem, com cobertura, com assoalho/piso em madeira/ferro, com grades de proteção, corrimão e escada para o público com capacidade de no mínimo 20 (vinte) pessoas. É obrigatório por parte da contratada a posse de alvarás de funcionamento e segurança emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar e órgãos afins. A documentação assinada pelo engenheiro responsável, ART??s mecânica, elétrica, engenheira civil, técnico e eletrotécnico, taxas do CREA pagas, como também vistoria do corpo de bombeiros e órgãos afins,bem como manutenção durante o evento. A montagem deverá ser realizada com no mínimo 72h antes do evento e esmontagem em até 24h após o término do evento, sendo que a montagem e desmontagem dos módulos de camarote com assoalho em madeira com no mínimo 20 mm de espessura, com início do piso/assoalho, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 cm, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 cm, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 cm.</p>
129	20	<p>UNIDADE/</p>	<p>Telão LED/Painel: 01 Painel de LED, sendo obrigatoriamente um dos modelos: P06, P08 ou P10, medindo 3x2 metros, ou seja, 03 metros de largura por 02 metros de altura. O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente, com 01 CAMERA FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; NOTE BOOK;</p>

		DIÁRIA	com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da SEJUCEL.
130	4	Períodos	Arbitragem de Atletismo
131	120	Jogos	Arbitragem de Basquetebol
132	4	Períodos	Arbitragem de Capoeira
133	4	Períodos	Arbitragem de Ciclismo
134	150	Jogos	Arbitragem de Futebol Soccer
135	180	Jogos	Arbitragem de Futsal
136	120	Jogos	Arbitragem de Handebol
137	4	Períodos	Arbitragem de Judô
138	4	Períodos	Arbitragem de Karatê
139	4	Períodos	Arbitragem de Taekwondo
140	4	Períodos	Arbitragem de Tênis de Mesa
141	150	Jogos	Arbitragem de Voleibol
142	150	Jogos	Arbitragem de Vôlei de Praia
143	4	Períodos	Arbitragem de Xadrez
144	150	Jogos	Arbitragem de Futebol
145	1	Serviço	Coordenação de Atletismo
146	1	Serviço	Coordenação de Basquetebol
147	1	Serviço	Coordenação de Capoeira
148	1	Serviço	Coordenação de Ciclismo
149	1	Serviço	Coordenação de Futebol Soccer
150	1	Serviço	Coordenação de Futsal
151	1	Serviço	Coordenação de Handebol
152	1	Serviço	Coordenação de Judô
153	1	Serviço	Coordenação de Karatê
154	1	Serviço	Coordenação de Taekwondo
155	1	Serviço	Coordenação de Tênis de Mesa
156	1	Serviço	Coordenação de Voleibol
157	1	Serviço	Coordenação de Vôlei de Praia
158	1	Serviço	Coordenação de Xadrez
			MONITOR DE VÍDEO
			Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Eming Diode), em formato widescreen, an-reflexo;

159	14	Unidade	Tamanho mínimo de 23" (vinte e três polegadas) na diagonal;
			Resolução de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz;
			Ângulo de visão de pelo menos 178° horizontal e 178° vertical;
			Solução de regulagem de altura (mínimo de 10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivô (0°-90°) acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores;
			Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US;
			Botão de liga/desliga e LED indicador de funcionamento;
			Deverá ser da mesma cor predominante do gabinete;
			Tempo de resposta de no máximo 8ms;
			Relação de contraste estático de no mínimo 1.000:1;
			Deverá possuir as conexões DisplayPort e HDMI;
			Deverá vir acompanhado do cabo de energia, do cabo DisplayPort e do cabo HDMI, sem uso de adaptadores;
			Os cabos devem ser compatíveis com as portas de vídeo do microcomputador;
			Todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento.
			O monitor deverá suportar o acionamento "Plug and Play", ser reconhecido e funcionar corretamente com o sistema operacional ofertado;
			O monitor deve possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.0 para upstream (traseira) e 2 (duas) portas USB 3.0 para downstream (lateral);
			Certificação de compatibilidade eletromagnética CE;
			Deve possuir a certificação EPEAT Gold, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
			Deve possuir a Certificação Energy Star 6.1 ou superior comprovada através do fabricante do equipamento ou da página hp://www.energystar.gov , sendo necessário identificar a marca e o modelo ou família do equipamento;
			Consumo de energia em modo pico de operação de no máximo 20 w;
			Voltagem 110-220v, 60Hz com chaveamento automático;
O monitor deve permitir fixar o chassi do microcomputador previsto no item 01 em sua parte traseira, sem que isso impacte os ajustes de altura, rotação e inclinação entregues pelo monitor.			
Os monitores devem possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses;			

		<p>A contratada ou o fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível 8 horas por dia, 5 dias por semana;</p>
		<p>O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados;</p>
		<p>Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;</p>
		<p>Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram (on-site), em até 2 dias úteis ao de abertura do chamado junto a contratada e concluídos em até 4 dias úteis ao de abertura do chamado para os reparos realizados em capitais e regiões metropolitanas e o dobro destes para os reparos destinados a unidades localizadas fora das citadas zonas;</p>
		<p>A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta, que deverá ser fornecida no ato da apresentação da proposta;</p>
		<p>O atendimento será em regime 8 horas por dia, 5 dias por semana;</p>
		<p>Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos;</p>
		<p>No caso do licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste documento;</p>
		<p>MICROCOMPUTADOR DESKTOP - TIPO I</p>
		<p>DESCRIÇÃO GERAL</p>
		<p>Microcomputador compacto de alto desempenho e baixo consumo energético;</p>
		<p>Os microcomputadores, objeto da presente aquisição, serão de modelo corporativo, aqui definidos como aqueles pertencentes à atual linha de produção dos fabricantes e destinados ao mercado de grandes corporações, privilegiando essencialmente a facilidade de manutenção, a segurança, a resistência, o uso em rede e o gerenciamento remoto via hardware;</p>
		<p>O microcomputador deverá ser capaz de executar o sistema operacional Windows 10 Professional Edition versão 64 bits;</p>
		<p>Índice de desempenho de 13300 pontos ou superior, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark, disponível no site hp://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php);</p>
		<p>Será equipado com dois monitores.</p>
		<p>PLACA PRINCIPAL</p>
		<p>Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado;</p>

O chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador principal com suporte ao barramento de comunicação DMI com o processador de, no mínimo, 8 GT/s;
Possuir, no mínimo, 02 (dois) slots para memórias do tipo DDR4-2666Mhz ou superior;
Deverá suportar expansão para até 32 GB (trinta e dois gigabytes) de memória RAM;
Deverá suportar a controladora de disco rígido on-board SATA III - 6.0 Gb/s, com suporte à tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);
Possuir 01 slot M.2 PCIe Gen3 x4 compatível com a interface lógica NVMe (NonVolale Memory Express);
Deve suportar tecnologia de gerenciamento remoto por hardware fora de banda ou ("Out of Band") com firmware (chip) integrado com instruções do processador para permitir o acesso remoto, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle total de teclado e mouse, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador ofertado, com controle remoto total do BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional, além de armazenar e disponibilizar informações de configuração e status do equipamento, mesmo quando este estiver totalmente desligado ou com o sistema operacional hibernado ou inoperante;
Chip de segurança TPM ((Trusted Platform Module)), versão 2.0 ou superior, soldado à placa principal, acompanhando de drivers e software para sua implementação e gerenciamento. Essa opção deverá vir habilitada no BIOS;
Possuir suporte a gerenciamento de energia Energy Star EPA, APM/ACPI BIOS v1.00, bem como suporte a recursos SMBIOS/DMI v2.4 ou superior;
Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB 3.1;
Suportar a autenticação IEEE 802.1x nas interfaces de rede integradas para autenticação na rede corporativa, mesmo sem que o sistema operacional tenha sido inicializado;
Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia, devendo gerar log na memória flash do BIOS com todos os eventos de intrusão.
UEFI BIOS (Unified Extensible Firmware Interface - Basic Input/Output System);
O BIOS deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento e para uso exclusivo do modelo ofertado, ou, esse com direitos (copyright) de livre edição sobre o BIOS;
Em conformidade com a especificação UEFI 2.4 ou superior (hp://www.uefi.org) e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);
A comprovação de compatibilidade do fabricante com o padrão UEFI deve ser comprovada por meio do site hp://www.uefi.org/members ;

Em conformidade com a ISO/IEC 19678:2015 (NIST 800-147), para garantia da integridade do firmware do BIOS;
Atualizações, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no sítio do fabricante;
Deve permitir o downgrade de versão;
Setup com suporte a língua Portuguesa e/ou Inglesa;
Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, compatível com o padrão plug-and-play;
Suporte a ACPI 2.0 (Advanced Configuraon and Power Interface) com controle automático de rotação do ventilador da CPU;
Permitir o controle de habilitação das portas USB;
Disponer de ferramenta de diagnóstico de saúde de hardware para, no mínimo: Processador, memória RAM, dispositivos de armazenamento e placas de rede, com execução de testes independente do estado/versão do sistema operacional;
O número de série do computador deve ser registrado (de fábrica) no BIOS e permitir leitura remota via comandos DMI 2.0 ou superior e não pode ser editável diretamente pelo software padrão do BIOS;
Possibilidade de inserção de código de identificação do equipamento (número de registro patrimonial, por exemplo) em memória não volátil, com extensão mínima de oito dígitos, sendo tais informações recuperáveis por software de gerenciamento;
Possuir suporte a SMBIOS v2.4 (System Management BIOS) ou superior. Os atributos de Manufactures, Product Name e Version da estrutura System Information devem ser iguais para todos os equipamentos do mesmo modelo. Não serão aceitas variações que dificultem a individualização e identificação correta de marca e modelo do equipamento;
Deverá permitir ligar e desligar o computador remotamente, com controle de acesso em horários programados;
Possuir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para os recursos de administração da BIOS (Power On e Setup respectivamente).
PROCESSADOR PRINCIPAL
Deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) núcleos físicos com 12 (doze) Threads, compatível com arquitetura x86 e x64, tecnologia de fabricação de 14nm, além de memória de vídeo e memória cache L3 integradas;
Da última geração disponível para o modelo, no mercado nacional (não serão aceitos processadores cuja fabricação tenha sido descontinuada);
Frequência de clock base de, no mínimo, 2.4Ghz, com turbo expansível para, no mínimo, 4.0Ghz;
Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento;
Memória cache L3 de, no mínimo, 12 MB;

Com extensões de virtualização e instruções SSE4.1/4.2, AVX 2.0;
Suporte a AES (Advanced Encrypon Standard), para criptografia de dados;
Deverá ser totalmente compatível com as funcionalidades descritas para gerenciamento remoto previstas neste Edital;
TDP (Thermal Design Power – quantidade de potência que o sistema de resfriamento do processador deve ser capaz de dissipar) de, no máximo, 35W (trinta e cinco was).
MEMÓRIA
Memória primária do tipo DDR4 de, no mínimo, 2.666Mhz de velocidade;
Com 32GB (trinta e dois gigabytes) em dois módulos (2x16GB);
Os módulos de memória devem ser idênticos em marca/modelo para cada computador fornecido e estar homologada pelo fabricante da placa principal.
ARMAZENAMENTO
Unidade M.2 com interface PCIe NVMe (Non-Volale Memory Express) e capacidade mínima de 256 GB (duzentos e cinquenta seis gigabytes) em estado sólido (SSD), do tipo MCL ou TLC;
Desempenho mínimo: velocidade de leitura sequencial de 2800MB/s e velocidade de gravação sequencial de 800MB/s;
Tem tipo médio entre falhas (MTBF) mínimo de: 1.1 milhão de horas;
Unidade de disco rígido interna de capacidade mínima de armazenamento de 1 TB (um terabytes), interface tipo SATA 3 de 6 GB/s, cache de 32MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM; Suportar criptografia;
Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Repornng Technology) e NCQ (Nave Command Queuing);
Deverá suportar tecnologia de armazenamento rápido e de inicialização rápida.
INTERFACES
Controladora USB (“Universal Serial Bus”);
Possuir no mínimo 6 (seis) interfaces USB compatíveis com a tecnologia USB 3.1 Gen 1 ou superior;
Do total de portas do equipamento, ao menos 2 (duas) entradas USB 3.1 deverão ser instaladas na parte frontal do gabinete, sendo dessas ao menos 01 (uma) do tipo C;
As interfaces deverão ser disponibilizadas sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em qualquer tipo de adaptador PCI.
Controladora de rede integrada
Velocidade Ethernet 10/100/1000 “autosensing”;
Conector RJ-45 fêmea;

Leds indicadores de atividade de rede;
Padrões IEEE: 802.1ae (MACsec), 802.1p (VLAN), 802.1q (VLAN), 802.1x (VLAN) 802.3, 802.3ab (Gigabit Ethernet), 802.3ad (Link Aggregaon), 802.3af (Tipower over Ethernet), 802.3az (Energy E□cient Ethernet) 802.3u (Auto Negoaon), 802.3x (Full Duplex and Flow Control);
Suporte em gerenciamento no padrão ACPI;
Compatível com o padrão DMI 2.0 ou superior;
Ativação remota do microcomputador pela rede WOL (Wake-On-Lan), observando-se que:
BIOS do microcomputador deverá possuir suporte completo a essa ativação;
Todos os recursos necessários à implementação dessa ativação deverão estar presentes no microcomputador.
Possibilidade de implementar gerenciamento tipo SNMP;
Totalmente configurável tipo software, não havendo qualquer opção que dependa de “jumpers” ou “DIP switches”;
Suporte a PXE 2.0 (Pre-Boot eXecuon Environment), para realizar instalação remota através da rede;
Compatível com o padrão ASF 2.0.
CONTROLADORA DE REDE WI-FI INTEGRADA
Padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac MU-MIMO;
Trabalhar com as frequências de 2,4Ghz e 5Ghz;
Homologado pela Anatel, possuindo respectivo selo de homologação;
Suporte às tecnologias de criptografia WPA2;
Vedada a customização com dispositivos USB, PCMCIA ou similares;
Interface Bluetooth 4.2 ou superior integrada.
CONTROLADORA DE VÍDEO
Interface da controladora de vídeo integrada ao processador que deverá possuir alocação dinâmica de memória gráfica de até 1.7 GB;
Compatível com a tecnologia DirectX 12;
Possuir pelo menos 2 (duas) conexões de vídeo Displayport e 01 (uma) conexão de vídeo HDMI;
Deve permitir a utilização simultânea de 03 (três) monitores externos, sem espelhamento da tela, em resolução de vídeo de 1920 x 1080 com taxa de atualização de 60 Hz ou superior.
CONTROLADORA DE ÁUDIO
Controladora de áudio de alta definição integrada;
Com capacidade de gravar e reproduzir sons simultaneamente;
Alto-falantes estéreo integrados ao gabinete. Não serão aceitas caixas de som externas;
Possuir conectores para microfone e fones de ouvido no painel frontal ou combinados;

			O alto-falante deverá se desligar automaticamente, sem a necessidade de qualquer intervenção do usuário, quando forem conectados fones de ouvido;
			Suporte a DirectX 12.
			GABINETE
			Design do tipo compacto (ultra small form factor);
			Gabinete projetado com design específico para trabalhar tanto na posição horizontal quanto na vertical, havendo
			Proteção emborrachada, tipo pés de apoio, ou suporte, para pelo menos uma dessas posições;
			Volume máximo admitido de 1,2 litros (1.200 cm ³);
			A capacidade em litros é medida através da Altura x Largura x Profundidade do gabinete, e deverão constar do manual do fabricante para fins de comprovação.
			Botão de liga/desliga;
			LEDs próprios para a indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado, devem ser posicionados na parte frontal do gabinete;
			Deverá possuir um alto-falante interno amplificado com ao menos potência de 1 wa (RMS), capaz de reproduzir sons audíveis com o gabinete fechado, como, por exemplo alertas de hardware, eventos do sistema operacional, música, e outros sons emitidos via Windows;
			Deve permitir abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações no projeto original de concepção do equipamento;
			Possuir acabamento em pintura tipo epóxi, admitindo-se que o painel frontal seja de plástico ou acrílico de alta resistência;
			Possuir identificação gráfica ou escrita para as interfaces de conexão;
160	14	Unidade	Não possuir cantos vivos, arestas ou bordas cortantes (internas ou externas), inclusive nas entradas de ar;
			Possuir furação VESA para fixação em monitores ou ser acompanhado de suporte com essa característica, integrante do projeto original do equipamento;
			Todos os itens (parafusos, buchas e outros) necessários para a fixação aos monitores devem acompanhar o produto;
			Sistema de monitoramento de temperatura controlado pelo BIOS, adequado ao processador e aos demais componentes internos do gabinete para garantir temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do processador;
			Possuir sistema antifurto automático ou manual que impeça o acesso aos componentes internos;
			Apresentar mecanismo para detecção de intrusão de gabinete, compatível com a placa principal ofertada e, no caso de abertura do chassi, o microcomputador deverá registrar o evento, acessível através do software de gerenciamento;

Em caso de sistema antifurto baseado em alça ou anilha para cadeado, as chaves deverão possuir o mesmo segredo;
Deverá ser fornecida 01 (uma) chave para cada 50 computadores;
Possuir fenda de encaixe padrão “Kingston” para a utilização de cabo de aço do mesmo tipo;
Cada equipamento deverá ser acompanhado de 01 (um) cabo de aço com trava do padrão “kensington”;
Caso a trava padrão “kensington”, quando conectado ao gabinete, obste o acesso aos componentes internos, o sistema de cadeados não será necessário.
ENERGIA
Fonte de alimentação externa para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz com ajuste automático;
Deve ser suficiente para suportar todos os componentes e acessórios presentes na configuração do equipamento (Placa principal, interfaces, unidades de armazenamento, memória RAM e demais periféricos);
A potência nominal da fonte não poderá exceder 90 Watts;
Possuir eficiência energética de, no mínimo, 87%, comprovado tipo meio de laudo técnico emitido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), INMETRO ou outro reconhecido tipo esse último;
TECLADO
No padrão AT do tipo estendido, de no mínimo, 107 teclas, padrão ABNT-2, com conector USB, sendo vedado o uso de adaptadores;
Regulação de altura e/ou inclinação do teclado;
Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse);
No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;
A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste tipo abrasão ou uso prolongado;
Durante o período de garantia, teclados com a impressão desgastada tipo uso deverá ser substituído, sem custos para a contratante.
Os teclados devem possuir garantia tipo um período mínimo de 12 (doze) meses;
A contratada ou o fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível 8 horas tipo dia, 5 dias tipo semana;

O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados;
Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado tipo uso inadequado dos equipamentos;
Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram (on-site), em até 2 dias úteis ao de abertura do chamado junto a contratada e concluídos em até 4 dias úteis ao de abertura do chamado para os reparos realizados em capitais e regiões metropolitana e o dobro destes para os reparos destinados a unidades localizadas fora das citadas zonas;
A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta, que deverá ser fornecida no ato da apresentação da proposta;
O atendimento será em regime 8 horas tipo dia, 5 dias tipo semana;
Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos;
No caso de o licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste documento.
MOUSE
Apontador (mouse) com tecnologia óptica e conector USB (sem uso de adaptadores), ergonômico e ambidestro, de 2 (dois) botões e 1 (um) botão de rolagem (“net scroll”), com no mínimo de 1.000dpi de resolução, do mesmo fabricante do equipamento principal;
Os mouses devem possuir garantia tipo um período mínimo de 12 (doze) meses;
A contratada ou o fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível 8 horas por dia, 5 dias por semana;
O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados;
Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado tipo uso inadequado dos equipamentos;
Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram (on-site), em até 2 dias úteis ao de abertura do chamado junto a contratada e concluídos em até 4 dias úteis ao de abertura do chamado para os reparos realizados em capitais e regiões metropolitanas e o dobro destes para os reparos destinados a unidades localizadas fora das citadas zonas;

A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta, que deverá ser fornecida no ato da apresentação da proposta;

O atendimento será em regime 8 horas por dia, 5 dias por semana;

Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos;

No caso de o licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste documento.

SOFTWARE

Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional x64, por unidade entregue, na versão OEM em português (Brasil) e devidamente licenciado - com licença definitiva em nome do órgão solicitante;

Caso no momento da entrega dos equipamentos já exista uma versão superior ao Windows 10 Professional 64 bits, a mais recente e equivalente deverá ser entregue;

Deverá ser fornecido, instalado ou disponibilizado na internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo, que possibilite apagar de forma definitiva e irreversível todos os dados armazenados nas unidades disco (SSD/HDD), permitindo o descarte seguro de seus equipamentos;

Será de responsabilidade da Contratada a entrega de pelo menos 02 (duas) mídias (CD/DVD/pendrive) necessárias para a instalação/recuperação on-line do sistema operacional em português (Brasil) devidamente licenciado, bem como de todos os drivers de dispositivos de hardware instalados nos equipamentos;

Não será necessária a entrega dos drivers que já estejam incluídos no pacote do referido sistema operacional;

Todos os drivers para o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional x64, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no site eletrônico do fabricante do equipamento sem a necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete.

OUTROS REQUISITOS

Todos os equipamentos ofertados devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor predominante no gabinete;

Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento máximo de 1,8m (um metro e oitenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136.

CERTIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

<p>O microcomputador ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compráveis e certificados “HCL” (Hardware Compability List – hps://sysdev.microsoft.com/en-US/Hardware/lpl/.) Aplicável ao equipamento acabado (montado), não sendo aceitas certificações individuais de componentes;</p>
<p>A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Windows Logo'd Verifcaon Report, emitido especificamente para o modelo ofertado;</p>
<p>Em conformidade com a norma IEC 60950 (Safety of Informaon Technology Equipment Including Electrical Business Equipamento), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão de materiais elétricos;</p>
<p>Em conformidade com a norma IEC 62301 (Sandy Tipower Measurement), que é utilizado para medir o consumo de energia do microcomputador enquanto em modo de espera;</p>
<p>A comprovação do enquadramento à referida norma poderá ser o registro do modelo do equipamento no site: hp://www.epeat.net;</p>
<p>Ser compatível com Energy Star 6.1 ou superior, comprovando que o equipamento tange as exigências para o melhor aproveitamento de uso de energia elétrica. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do equipamento no só hp://www.energystar.gov ou certificado emitido pelo órgão;</p>
<p>Gabinete do microcomputador, incluindo todas as suas peças componentes: microprocessador, placa-mãe, ventoinhas, fonte de alimentação e demais componentes internos necessários, deverão atender ao nível de conforto segundo a NBR 10152 ou norma equivalente internacional, avaliada segundo os parâmetros do subtipo 'Escritórios-Salas de Gerência, Salas de Projetos e de Administração' (35 dB (A) e NC 30dB)";</p>
<p>Estar em conformidade com os padrões EN 55022, EN 55024, CISPR 22 e CISPR 24, para garantir a compatibilidade eletromagnética;</p>
<p>Compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000 comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido tipo órgão credenciado pelo INMETRO ou internacional equivalente;</p>
<p>Estar em conformidade com a diretiva WEEE (Waste Electrical and Electronic Equipment - Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos);</p>
<p>Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force), comprovado através de documentação expedida pelo fabricante do equipamento ou comprovação de que o fabricante do equipamento é membro do consórcio DMTF listado em uma das categorias BOARD ou LEADERSHIP;</p>
<p>Compatibilidade com a norma TPM Specificaon Version 2.0 especificadas pelo TCG (Trusted Compung Group), devendo o fabricante ser membro de uma das categorias listadas no site hp://www.trustedcompunggroup.org/about_tcg/tcg_members;</p>

			Ser compatível com o padrão MIL STD-810G ao menos no seguinte método: Choque (teste de queda);
			Em conformidade com a direva RoHS.
			GARANTIA
			Os equipamentos devem possuir garantia tipo um período mínimo de 12 (doze) meses;
			A contratada ou o fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível 8 horas tipo dia, 5 dias tipo semana;
			O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados;
			Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado tipo uso inadequado dos equipamentos;
			Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram (on-site), em até 2 dias úteis ao de abertura do chamado junto a contratada e concluídos em até 4 dias úteis ao de abertura do chamado para os reparos realizados em capitais e regiões metropolitanas e o dobro destes para os reparos destinados a unidades localizadas fora das citadas zonas;
			A garantia deverá contemplar defeitos de hardware e de todos os softwares vendidos junto com a solução;
			A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta, que deverá ser fornecida no ato da apresentação da proposta;
			O atendimento será em regime 8 horas tipo dia, 5 dias tipo semana; 8 horas tipo dia 5 dias tipo semana;
			Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos;
			No caso de o licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste documento.
161	5	Unidade	NOTEBOOK Descrição Geral: Microcomputador do tipo notebook, teclado e dispositivo apontador integrados, que possa funcionar ligado diretamente na tomada elétrica ou por meio de baterias; Sistema Operacional: Windows 10 Professional Edition versão 64 bits ou superior.

162	10	Unidade	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - Especificações mínimas: Motor dois tempos a gasolina, cilindrada (cm ³) mínima 35cm ³ , com potência mínima de 1,6 Kw/2,2 CV, tanque de combustível com capacidade mínima de 0,55 L, rotação mínima lenta de 2750 rpm, a rotação máxima mínimo de 12.450 rpm, peso (sem conjunto de corte) 7,0 a 8,0kg, cabo para duas mãos ergonômico, sistema antivibratório, cinturão ergonômico de suporte duplo, sistema de corte trincut, produto novo com garantia mínima de 12(doze) meses com assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia.
163	4	Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Com as seguintes funções: Imprimir, copiar e digitalizar. Impressão monocromática, com velocidade de impressão mínima em preto normal de 20 ppm. Qualidade de impressão em preto igual ou superior a 1.200 x 1.200 dpi. Impressão com Tecnologia Laser. Deve suportar papel Carta e A4. Memória interna mínima de 128MB. Tensão 110v ou Bivolt. Deve ter Monitor de LCD para operação. Capaz de operar na modalidade sem fio, por meio de Wi-Fi. Dispor de entradas USB. Capacidade mínima para 150 folhas na bandeja. Podendo suportar de 60 a 105 g/m ² . Resolução de digitalização óptica de pelo menos 600 x 600 dpi. Deverá ser entregue no mínimo os seguintes componentes: 01 Cartucho de impressão - 01 Guia de configuração - 01 Guia de referência - 01 Folheto de instruções regulamentares - 01 Cabo de alimentação.
164	1.500	Unidade	COFFEE-BREAK servido no local solicitado, devendo constar de no mínimo: 02 (dois) tipos de sucos naturais, 02 (dois) tipos de frutas, leite, café, ou 02 (dois) tipos de refrigerante, 03 (três) opções salgadas, 02 (duas) opções de bolos, 02 (duas) opções de doces.
165	1.500	Unidade	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula) um desses itens no self service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca...) no mínimo duas carnes no self service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral).
166	2.000	Unidade	Refeição tipo marmitex devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula) um desses itens no self service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca...) no mínimo duas carnes no self service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral).
167	2.000	Unidade	Água mineral e café fornecido no local do evento, durante o período de oito horas diárias.
168	20.000	Unidade	Água mineral 500 ml
169	200	Unidade	Apartamento solteiro com suíte, contendo no mínimo: Cama de solteiro com dimensão normal; Ar condicionado, Sistema de telefonia; Mesa de trabalho, ponto de energia, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Frigorífico; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa ou equipamento similar para leitura.

170	200	Unidade	Apartamento duplo com suíte, contendo no mínimo: 02 (duas) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho, ponto de energia, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Frigobar; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa ou equipamento similar para leitura.
171	200	Unidade	Apartamento triplo com suíte, contendo no mínimo: 03 (três) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho, ponto de energia, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional ; Frigobar; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa ou equipamento similar para leitura.
172	10	Unidade	Sala climatizada com capacidade para 40 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes.
173	10	Unidade	Auditório com capacidade para 100 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, Datashow, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 50 polegadas, quadro tipo flipchart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade.
174	10	Unidade	Auditório com capacidade para 300 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, Datashow, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 50 polegadas, quadro tipo flipchart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade.

COORDENADORIA DE CULTURA - CODEC

ITEM	ITEM	QUANTIDADE	Justificativa/Especificação
1	Backdrop em lona vinílica, fosca 440 gramas, 6m x 2m	10	Backdrop para divulgação de eventos
2	Backdrop em lona vinílica, fosca 440 gramas 9mx3m	10	Backdrop para divulgação de eventos
3	Placa de aço inox (homenagem aos palestrante)	72	Homenagear Convidados dos Eventos
4	Banner em lona vinílica, com impressão fotográfica, medindo 1,20m x ,90	15	Banner para divulgação de eventos

5	Faixa em lona vinilica com impressão fotográfica medindo 3m x 90	15	Faixa para divulgação de eventos
6	Buquê composto de 18 (dezoito) rosas vermelhas	50	Presente Para Convidados dos Eventos
7	Gelo potável saco 20Kg	600	Gelo para atender aos eventos
8	Passagem Terrestre (Ida e Volta)	100	Passagens para locomoção dos convidados
9	Passagem Aérea (Ida e Volta)	50	Passagem para condução de convidados
10	Banner 1.80m x1.80m	20	Banner para divulgação de eventos
11	Pulseira de Identificação	1000	Pulseira para identificação de convidados
12	Crachá	1000	Crachá para identificação de convidados
13	Água 500ml	4000	Água para atender aos eventos
14	Gelo saco de 60 quilos	20	Gelo para atender aos eventos
15	Materiais Elétricos (fio, tomadas, disjuntores)	1	Reparos durante os eventos
16	Camiseta de manga curta	500	Camiseta para divulgação do evento e padronização da equipe de apoio
17	Buque de flores	100	Decoração de eventos
18	Caneta esferográfica	1000	Caneta entregue aos convidados
19	Sacola Ecológica	1000	Sacola Entregue aos convidados
20	Certificado de Participação	1000	Certificado entregue aos convidados / participantes
21	Backdrop em lona vinilica, fosca 440 gramas, 5m x 2m	20	Backdrop para divulgação de eventos
22	Banner 1,50m x 1,00m	20	Banner para divulgação de eventos
23	Bloco de anotação	1000	Bloco de anotação entregue aos participantes
24	Pasta com bolso	1000	Pasta entregue aos participantes dos eventos
25	Convite tamanho 20 x 15 cm.	500	Convite para os convidados dos eventos

26	Faixa em lona vinílica com impressão fotográfica medindo 3m x 0,90m	30	Faixa para divulgação de eventos
27	Faixa 6m x 1,3m	20	Faixa para divulgação de eventos
28	Bexiga - Saco com 50 unidades	50	Item de Decoração
29	Fogos de Artifício Colorido	10	Fogos para Cerimônia
30	Gelo potável saco 20Kg	200	Gelo para atender aos eventos
31	Marmitex	800	Alimentação dos Colaboradores durante os Eventos
32	Lanche	8280	Lanche para os colaboradores durante os eventos
33	Banner em lona vinílica, com impressão fotográfica, medindo 1,40m x ,90	10	Banner para divulgação de eventos
34	Banner em lona 150 x 1.00	20	Banner para divulgação de eventos
35	Banner em lona 1.80 x 1.20	20	Banner para divulgação de eventos
36	Banner em lona 1.80 x 1.80	20	Banner para divulgação de eventos
37	Faixa em lona 2.00 x 0.80	20	Faixa para divulgação de eventos
38	Faixa em lona 3.00 x 0.80	20	Faixa para divulgação de eventos
39	Faixa em lona 4.00 x 0.70	20	Faixa para divulgação de eventos
40	Faixa 6mx1,30m	20	Faixa para divulgação de eventos
41	Panfletos	2000	Panfletos para divulgação de eventos
42	Crachá	1000	Crachá para identificação de Convidados
43	Backdrop 6 m x 3 m	20	Backdrop para divulgação de eventos
44	Backdrop 9 m x 3 m	30	Backdrop para divulgação de eventos
45	Material hidráulico	1	Materiais diversos
46	Água mineral copo 350 ml	5000	Água para evento
47	Água Mineral (Fardo com 12 unidades 500ml)	50	Água para evento

48	Garraão Água 20L	250	Água para Coordenadoria
49	Gelo potável saco 20Kg	520	Gelo para atender aos eventos
50	Folders, medindo 148,5m x 210mm	500	Folder para divulgação do evento
51	Buque de Rosa com 6 flores	40	Decoração
52	Backdrop em lona vinílica, fosca 440 gramas, 6m x 2m	20	Backdrop para divulgação de eventos
53	Material para ornamentação	1	Decoração de eventos
54	Ribbon	10	Ribbon para impressora de cartão
55	Café pacote 500g	250	Café para atender a Coordenadoria
56	Computador de Mesa, com 2 monitores 23 Polegadas, teclado, mouse e cabos	64	Computadores novos para atender a Superintendência de Cultura.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CAF

ITEM	ITEM	QUANTIDADE	Justificativa/Especificação
1	NOBREAK 700VA OU SUPERIOR: Topologia Nobreak (UPS) interativo com regulação online; Tensão entrada Bivolt automático 115/127/220V~; Tensão saída 115V; Forma de Onda Senoidal por aproximação; retangular PWM; Fator de potência de saída 0.5; Conexão de entrada Plugue NBR 14136; Conexão de saída 6 tomadas NBR 14136;	72	Segurança e Integridade dos computadores.
2	Cadeira de escritório ergonômica giratória com braços	100	Visando assegurar a principal função que é manter as condições mínimas para as atividade laborais

3	<p>Mesa retangular 1200x600x740mm ou Mesa retangular 1000x600x740mm Com tampo em MDF e/ou MDP. Com pés metálicos na cor prata. Com calha elétrica metálica na cor prata para passagem de cabos e suporte para tomadas na parte inferior da mesa. Com orificio passa fio contendo acabamento redondo. Tendo como referência a cor Nogal Sevilha – Berneck ou similar.</p>	50	Visando assegurar a principal função que é manter as condições mínimas para as atividade laborais
4	<p>Computadores - DESKTOP CORE I7-10700T, RAM 32GB, HDD 1TB, SSD 256GB, WIFI</p>	50	Visando assegurar a principal função que é manter as condições mínimas para as atividade laborais
5	<p>MONITOR DE VÍDEO - Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Eming Diode), em formato widescreen, an-reflexo;</p> <p>Tamanho mínimo de 23” (vinte e três tipolegadas) na diagonal;Resolução de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz;</p>	50	Visando assegurar a principal função que é manter as condições mínimas para as atividade laborais

6	<p>SWITCH DE ACESSO 48 PORTAS BASE T</p> <p>Equipamento tipo switch gigabit ethernet com capacidade de operação em camada 2 do modelo OSI;</p> <p>Deve ser fornecido com 48 (quarenta e oito) portas 10/100/1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45.</p>	1	Visando aumentar a capacidade de pontos de rede na sede da SEJUCEL
7	Estante de aço Industrial 195CM X 182CM X 60 CM	6	Organização do almoxarido
8	Bebedouro de coluna com termostato frontal que controla a temperatura da água gelada de 5°C e 15°C. Abertura automática do lacre do garrafão.	2	Visando assegurar a principal função que é manter as condições mínimas para as atividade laborais na sede administrativa da SEJUCEL
9	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DOIS TEMPOS À GASOLINA	6	Visando a Manutenção e limpeza dos espaços públicos pertencentes a esta SEJUCEL, tanto na capital quanto nos municí pios do estado de Rondônia.

10	Café torrado e moído, extra forte, de primeira qualidade, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A marca deve possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado. A embalagem deverá ser de alto vácuo ou vácuo puro em pacotes de 500 gramas.	1152	Serão utilizados pelos servidores lotados na sede Administrativa da SEJUCEL, Estádio Aluizio Ferreira, Ginásio Cláudio Coutinho, Ginásio Fidoca e no Parque dos Tanques. Visando assegurar a principal função que é manter as condições mínimas para as atividade laborais
11	Pacote 2kg de Açúcar cristalizado, de sacarose de cana de açúcar na cor branca	576	Serão utilizados pelos servidores lotados na sede Administrativa da SEJUCEL, Estádio Aluizio Ferreira, Ginásio Cláudio Coutinho, Ginásio Fidoca e no Parque dos Tanques. Visando assegurar a principal função que é manter as condições mínimas para as atividade laborais
12	CABO DE COBRE SINGELO EPR FLEX 2,5MM 450/750V ABNT AZUL, ROLO DE 10M	2	Visando as instalações e manutenções elétricas
13	CABO DE COBRE SINGELO EPR FLEX 2,5MM 450/750V ABNT VERDE, ROLO DE 10M	2	Visando as instalações e manutenções elétricas
14	CABO DE COBRE SINGELO EPR FLEX 2,5MM 450/750V ABNT PRETO, ROLO DE 10M	2	Visando as instalações e manutenções elétricas
15	Canaleta de 2 vias 20x10x2000mm	5	Visando as instalações e manutenções
16	Fita isolante 3M 19x20	10	Visando as instalações e manutenções
17	Tomada para painel 2P+T 10A com rabicho para conexão	20	Visando as instalações e manutenções

18	Parafuso com fenda tipo philips 5,0x50mm	50	Visando as instalações e manutenções
19	Cabo de Rede(UTP/CAT), Rolo de 100m	2	Visando as instalações e manutenções
20	Conector rj45 cat6 macho	50	Visando as instalações e manutenções
21	Conector rj45 cat6 fêmea	25	Visando as instalações e manutenções
22	Organizador de Cabos Espiral - Tubo Espiral de 1/4" para Organização de cabos. Cor: preto, Tamanho: 1m Garantia de 90 dias a contar do recebimento definitivo	50	Visando as instalações e manutenções
23	Arame Amarelo Lacre - encapado preto (pct com 100 unid)	2	Visando as instalações e manutenções
24	Papel tipo sulfite com as seguintes características: Formato A4; Tamanho: 216 X 297mm,; Gramatura: 75g/m2; 100% branco; Corte perfeito; Absorção equilibrada; Não atola; Não borra; Acondicionado em resmas, com 500 folhas	320	Visando assegurar a principal função que é manter as condições mínimas para as atividade laborais
25	Alça Pegador Garrafão De Água Para Galão	6	Visando a segurança no transporte manual dos garrafões de água
26	Copo 180 ml cx com com 25 pacotes	64	Visando assegurar a principal função que é manter as condições mínimas para as atividade laborais

27	PAPEL TOALHA BOBINA: folha simples, em rolo, não reciclado, picotada, branco. Pacote c/ 6 rolos	17	Visando assegurar a principal função que é manter as condições mínimas para as atividade laborais
28	Marmitex	800	Visto que a Refeição tipo marmitex ira atender a demanda dos reeducandos, durante atividades que ultrapasse o horário normal do expediente.
29	Passagens aéreas	3.000 Agenciamentos	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.
30	Passagens Terrestres	1.600 Agenciamentos	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens Terrestres, compreendendo os serviços de: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem terrestre, no âmbito do estado de Rondônia, para atender às necessidades desta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, atender aos participantes da Fase Regional e Final do JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR, Conselho Estadual de Desporto e Lazer, as Federações do Estado de Rondônia e aos técnicos/servidores desta Coordenadoria de Esporte e Lazer e Atletas contemplados pela portaria 06/2017, no período de 12 meses.

31	Locação de Impressora	1	<p>Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (uma) impressora multifuncional a laser monocromático, (configuração mínima) multifuncional digital, nova de primeiro uso, tela de toque colorido, visor touch screen em português, velocidade igual ou superior a 42 ppm, Função de copiadora, impressora e scanner, processador mínimo 750 MHZ; memória mínima de 512 MB com disponibilidade de disco rígido HD mínimo de 160 GB; Ampliação e redução mínima em zoom 25% com máxima de 400%, po de scanner de mesa ADF/RADF (frente e verso); com resolução 1200 x 60 (preto), 600x600 (Collor) ou superior; Frente e verso integrado; Bandeja de Saída para 150 folhas; Unidade frente e verso integrada; Alimentador multifuncional para 150 folhas, Entrega para 250 folhas; Alimentador automática de origem frente e verso; impressão dos formato: Etiquetas e Cartões, Cartão, Envelopes, Etiquetas de papel, Papel comum, Transparência; tamanho do papel suportado Universal Legar, JIS-B5, Folio, Executivo, ofício, A6, Envelope 10, Envelope 7 %, Envelope 9, A4, A5; Conectividade: Ethernet (10/100/1000), Porta USB HiSpeed USB 2.0; Sistema operacional compatíveis: Windows — 95/98/Me/NT4.x/2000/Xp/Vista/7/8.1, 10, Sistema Linux; contador de Cópias (digital); Tonner de Alto rendimento: 10.000 páginas ou superior, Acompanhado de Transformador Compatível ao equipamento. Na locação incluem-se, peças, tonner, serviços de manutenção, taxas, transporte e instalação, "exceto papel", para atender as necessidades desta Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL pelo período de 12 (doze) meses.</p>
32	Telefonia Móvel	10	<p>Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para atender as necessidades do Núcleo de Gastos Essenciais/NDE, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.</p>

33	Energia elétrica	16 PONTOS DE ENERGIA	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica em atendimento às unidades desta Superintendência de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, conforme pactuado nos contratos supracitados com vigência até 01/2024.
34	Água	6 PONTOS DE DIST. DE ÁGUA	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Água em atendimento às unidades desta Superintendência de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, conforme pactuado no Contrato nº 001/SEJUCEL/2019, com vigência de 02/01/2019 a 02/01/2024 (prazo de 60 meses a partir da data da assinatura).
35	Combustível	12 MESES	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados, através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico, por smart com chip, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos, maquinários, grupos geradores e embarcações pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia.
36	Manutenção	12 MESES	Objeto deste instrumento a contratação de sistema de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado, com software disponibilizado em tempo real pela internet, e integrado com tecnologia de cartão magnético com senha ou cartão eletrônico por smart com chip com senha, visando atender as necessidades dos veículos, maquinários, embarcações e compressores pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento, condições e quantitativos mínimos contidos neste documento para atender as necessidades da GGA através da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

37	Peças		
38	Água Mineral	2.500 GARRAFÃO	O objeto do presente instrumento é aquisição de água mineral (garraão de 20 litros), para atender as necessidades da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e suas unidades.
39	Tarifas Bancárias	12 MESES	<p>O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo serviços ao ESTADO: BANCO, dos seguintes serviços ao ESTADO:</p> <p>Centralização e processamento de 100% de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo ESTADO, com atualmente 56.860 servidores, lançamentos em contas correntes do funcionalismo público no BANCO, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, da administração direta e indireta, ou seja, quaisquer pessoas que mantenha vínculo de remuneração com o ESTADO, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões denominados doravante para efeito este instrumento.</p> <p>Centralização e processamento da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do Estado (sistema de caixa único), excetuando-se os casos em que haja previsão legal para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras instituições financeiras, na forma das disposições do ANEXO III.</p> <p>Utilização de serviços relativos a emissão Administrativa e utilização de Cartão de Pagamentos do Governo Estadual, para compras de bens e serviços no país ou no exterior, na forma das disposições do ANEXO IV;</p>
40	Vigilância	9 POSTOS DE VIGILÂNCIA	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial preventiva, ostensiva e armada, que compreenderá, além da mão de obra exclusiva, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, a serem prestadas na unidade administrava da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

41	Seguro de veículos	1	contratação tem por objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO NA MODALIDADE TOTAL POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO (CEM POR CENTO DA TABELA FIPE) para o veículo Caminhão e Caminhoneta Cabine Dupla para veículos leves/pesados, pelo período de 12 (doze) meses
----	--------------------	---	---

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES**, **Secretário(a)**, em 08/09/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041598349** e o código CRC **27263D95**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0032.000437/2023-71

SEI nº 0041598349